

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
CURSO DE HISTÓRIA

GABRIEL SILVEIRA MARTINS

**LIBERALISMO, NACIONALISMO e ANTILUSITANISMO NO CEARÁ E NAS
PROVÍNCIAS DO NORTE (1817-1824)**

FORTALEZA
2013

GABRIEL SILVEIRA MARTINS

**LIBERALISMO, NACIONALISMO e ANTILUSITANISMO NO CEARÁ E NAS
PROVÍNCIAS DO NORTE (1817-1824)**

Monografia apresentada a coordenação do curso de História, da Universidade Federal do Ceará como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em História.

Orientadora : Profa. Dra. Ivone Cordeiro

FORTALEZA
2013

GABRIEL SILVEIRA MARTINS

**LIBERALISMO, NACIONALISMO e ANTILUSITANISMO NO CEARÁ E NAS
PROVÍNCIAS DO NORTE (1817-1824)**

Monografia apresentada a coordenação do curso de História, da Universidade Federal do Ceará como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em História.

Aprovada em: ___/___/___

Profa. Dra. Ivone Cordeiro
(Orientadora)

Profa. Dra. Ana Amélia de Moura Cavalcante de Melo

Profa. Dra. Maria Regina Santos de Souza

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

Universidade Federal do Ceará

Biblioteca de Ciências Humanas

M3431 Martins, Gabriel Silveira.

Liberalismo, nacionalismo e antilusitanismo no Ceará e nas províncias do Norte (1817-1824) / Gabriel Silveira Martins. – 2013.

78 f. : enc. ; 30 cm.

Monografia (graduação) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Departamento de História, Curso de História, Fortaleza, 2013.

Orientação: Profa. Dra. Ivone Cordeiro.

1. Confederação do Equador – História. 2. Brasil – História – Revolução Pernambucana, 1817. I. Título.

CDD 981.31

Agradecimentos

Gostaria de agradecer à minha família

À Profa. Dra. Ivone Cordeiro Barbosa

À Profa. Dra. Ana Amélia

À Profa. Dra. Maria Regina

Aos outros professores do departamento e a todos os funcionários.

Aos amigos Naudiney, Davi Gabriel, Alcide e Prades.

O esquecimento e, inclusive, eu diria que o erro histórico são fatores essenciais para a formação de uma nação e, assim, o progresso dos estudos históricos é geralmente um perigo para a nacionalidade.

Ernest Renan

RESUMO

Esta pesquisa discute o processo de Independência do Brasil, na província do Ceará e nas outras províncias do nordeste do país, onde muitos conflitos entre portugueses e brasileiros aconteceram. Além disso, este trabalho analisa as idéias dos principais revolucionários e os seus projetos relacionados ao liberalismo e nacionalismo para enfrentar o absolutismo e o despotismo nas duas primeiras décadas do século XIX. Esta análise também é focada na participação e as condições das pessoas comuns durante a Confederação do Equador e Revolução Pernambucana.

Palavras-chave: Confederação do Equador, liberalismo, nacionalismo.

ABSTRACT

This research discusses the process of Brazilian Independence in the province of Ceará and the other provinces of the Northwest of Brazil, where lots of conflicts between Portuguese and Brazilians happened. In addition to this, it analyzes the main revolutionaries' ideas and projects concerning liberalism and nationalism to face the absolutism and despotism in the first two decades of XIX century. This analysis is also focused on the role played by the common people, and the conditions they faced, during the Equator Confederation and Revolução Pernambucana.

Key-words: Equator Confederation, liberalism, nationalism.

Sumário

Introdução.....	10
1 ° CAP. – Brasileiros e Portugueses.....	19
2 ° CAP. - Os projetos e as ideias dos movimentos revolucionários.....	37
3 °CAP. – O povo e os movimentos revolucionários.....	56
Conclusão.....	70
Fontes básicas.....	71
Bibliografia.....	73
Anexo(Cronologia).....	77

Introdução

A Revolução Pernambucana e a Confederação do Equador têm um lugar importante na historiografia brasileira, e principalmente nordestina, por serem movimentos que estão inseridos nas disputas entre liberalismo e absolutismo, fundamentais para as grandes transformações econômicas e políticas que ocorreram a partir do final do século XVIII. Além disso, o que levou às províncias do Norte a se unirem em movimentos liberais estava ligado à questão do nacionalismo moderno que ganhou muita força no âmbito mundial após a revolução francesa. A esse respeito Hobsbawm escreveu:

*Se a economia do mundo do século XIX foi formada principalmente sob a influência da revolução industrial britânica, sua política e ideologia foram formadas fundamentalmente pela Revolução Francesa. A Grã-Bretanha forneceu o modelo para as ferrovias e fábricas, o explosivo econômico que rompeu com as estruturas socioeconômicas tradicionais do mundo não europeu; mas foi a França que fez suas revoluções e a elas deu suas ideias, a ponto de bandeiras tricolores de um tipo ou de outro terem-se tornado o emblema de praticamente todas as nações emergentes, e a política européia (ou mesmo mundial) entre 1789 e 1917 foi em grande parte a luta a favor e contra os princípios de 1789, ou ainda os mais incendiários de 1793. A França forneceu o vocabulário e os temas da política liberal e radical-democrática para a maior parte do mundo. A França deu o primeiro grande exemplo, o conceito e o vocabulário do nacionalismo.*¹

Nesse sentido, a questão nacional e seus desdobramentos são de suma importância para o entendimento dos últimos dois séculos. Não se pode deixá-la de lado quando se tenta compreender a contemporaneidade em seus mais diversos aspectos, principalmente no campo

¹ HOBBSAWN, Eric J A *Era das Revoluções*. (21ª ed.) São Paulo: Paz e Terra, 2007. pp 83-84.

político. Eric J. Hobsbawm introduz seu livro *Nações e Nacionalismo desde 1780* sobre este tema destacando essa peculiaridade do assunto:

*Suponha-se que um dia, após uma guerra nuclear, um historiador intergaláctico pouse em um planeta então morto para inquirir sobre as causas da pequena e remota catástrofe registrada pelos sensores de sua galáxia... Após alguns estudos, nosso observador conclui que os últimos dois séculos da história humana do planeta Terra são incompreensíveis sem o entendimento do termo nação e do vocabulário que dele deriva.*²

Este trabalho analisa a historicidade dos eventos e os significados das ideias e projetos de nação e alguns dos sujeitos históricos que estiveram diretamente envolvidos nos movimentos citados acima tanto no Ceará quanto nas províncias do Norte durante o período de 1817-1824. Examinamos essas questões a partir da leitura dos teóricos que trataram desse tema tendo em vista a sua complexidade. Entre eles, Eric J. Hobsbawm e Benedict Anderson. Assim, tanto a obra *Nações e nacionalismo desde 1780*, citada acima, de Eric Hobsbawm, quanto o livro *Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a expansão do nacionalismo* de Benedict Anderson estão entre as principais bases teóricas do presente estudo.

Em relação à complexidade do tema, Hobsbawm escreveu:

*Assim, nem a definição subjetiva nem a objetiva são satisfatórias, e ambas são enganosas. Em qualquer caso, o agnosticismo é a melhor postura inicial de um estudioso nesse campo, e portanto este livro não possui uma definição a priori do que constitui uma nação.*³

Primeiramente, tínhamos pretendido estudar as questões que se relacionavam com o nacionalismo, liberalismo e o antilusitanismo, entre outros aspectos, somente na Confederação do Equador para ter um recorte mais conciso. Mas, ao longo das leituras, percebemos que falar

² HOBBSAWN, Eric J. *Nações e nacionalismos desde 1780*. (4ª ed.) São Paulo: Paz e Terra, 2002. p. 11.

³ HOBBSAWN, Eric J. *Nações e nacionalismos desde 1780*. Op. Cit. p. 18.

da Confederação do Equador é ter em mente a Revolução Pernambucana. Vários sujeitos participaram dos dois movimentos, principalmente Tristão Gonçalves que estava muito presente em ambos. Outra razão de estudar os dois movimentos diz respeito à proximidade temporal e ideológica deles. Nesse sentido, Carlos Mota destaca no seu livro *Nordeste de 1817: Estruturas e Argumentos* essa ligação entre os dois movimentos:

*Na verdade, cumpre avaliar o peso das relações sociais desenvolvidas – e agravadas – nas duas primeiras décadas do século passado, para que se percebam as motivações da ampla insurreição havida em 1817, aprofundada em 1821 e 1824.*⁴

Apesar dessa proximidade, o foco maior é a Confederação do Equador. As suas relações com a Revolução Pernambucana são evidentes e esta também será analisada, mas sempre tendo em vista os seus desdobramentos e suas ligações com a Confederação.

As principais fontes que tivemos acesso são as transcrições do Registro Geral da Correspondência do Governo da Província do Ceará do ano de 1824, feitas pelo Arquivo Público do Estado do Ceará; o periódico *Diário do Governo do Ceará* que tinha o Padre Mororó como redator; e uma coletânea de documentos que o Barão de Studart lançou no Tomo Especial da Revista do IHGB-CE pelos 100 anos da Confederação do Equador. Essa coletânea contém diversos documentos produzidos pelos governos das vilas do Ceará e pelo Governo de Recife.

Nesse sentido, O prefácio do primeiro volume das transcrições feitas pelo Arquivo Público conta sobre o destino que teve boa parte dos documentos da época:

É também para se anotar aqui que toda a documentação correspondente ao período revolucionário, que decorre de fins de abril até 17 de outubro, data em que o presidente da República Tristão Gonçalves deixa a capital em busca do Aracati, foi lançada às chamadas em virtude da portaria de 14 de novembro de 1824 do presidente José Felix de Azevedo e Sá, ordenando a todas as autoridades da província que ‘façam aspar de quaesquer livros de sua repartição os officios, diplomas, portarias e quaesquer outros papeis que hajão de conservar

⁴ MOTA, Carlos Guilherme. *Nordeste 1817: estruturas e argumentos*. São Paulo: Perspectiva, Ed da Universidade de São Paulo, 1972. p.20.

*a lembrança da Republica como tambem abrasarão os impressos, proclamações e escriptos apoiadores do systema confederativo ideado de sorte que não apareça nem ao menos o vislumbre dessa tristissima luz hoje de todo apagada e que tanto mal causou a Provincia inteira.*⁵

Apesar disso, cremos que ainda existem documentos referentes aos acontecimentos que tiveram lugar no Ceará que se localizam em outros arquivos, principalmente em Pernambuco e no Rio de Janeiro.

Sobre a bibliografia, vale destacar que há uma carência de estudos que tenham como tema as questões que tratamos aqui em relação à província do Ceará durante o recorte temporal que escolhemos. Existe uma produção bem mais vasta no que diz respeito a Pernambuco. A própria Confederação do Equador e seus desdobramentos no Ceará também não foram muito estudados. Em relação à historiografia cearense, não encontramos nenhum trabalho que abordasse especificamente a questão do nacionalismo ou liberalismo nesse período.

A força e a influência atualmente da chamada história vista de baixo em detrimento da história das elites é notória. Mas a importância das camadas mais favorecidas da sociedade para a causa nacional e da formação do estado liberal é evidente em relação às tentativas de revolução que estudamos. Por isso não podemos cair no erro de forçar uma participação menor dessas elites e buscar colocar as camadas mais baixas como maiores mentores dos movimentos somente por conta de tendências acadêmicas. Esse é um problema que realmente ocorre. Murilo de Carvalho trata dessa questão com bastante precisão no seu *Teatro das Sombras*:

A própria grita contra o elitismo na história brasileira é reconhecimento tácito de que as elites tiveram e têm grande influência. Se é verdade que a historiografia tende a magnificar esse papel, seria ingênuo achar que se pode resolver o problema reformando a historiografia. O que tem que ser modificado

⁵ OLIVEIRA, André Frota de. *A Confederação do Equador no Ceará*: Manuscritos. Fortaleza: Arquivo Público do Estado do Ceará, 2004, v. 1, p. 27.

*é a história, e para isto é importante inclusive reconhecer o que de real existe no papel das elites.*⁶

Nesse sentido, o presente estudo foca um pouco mais na participação específica de alguns sujeitos históricos. Isso não quer dizer que não iremos tratar dos sujeitos históricos que não faziam parte das elites, até porque, nesses documentos, apesar de não terem sido os autores diretos, muitos deles deixaram importantes rastros. Além disso, os novos métodos de exame documental e a diversidade do que é considerado fonte hoje em dia ajudam cada vez mais a dar voz aos que estavam nas camadas menos favorecidas das sociedades. Nesse caso, o próprio caráter revolucionário das elites dos movimentos que analisamos e suas ações não deixaram com que ficassem caladas as populações das camadas menos abastadas. Os ideais almejados nessa época, por alguns que queriam derrubar a antiga ordem, tinham como essência justamente a melhoria da qualidade de vida da população em geral. O decreto abaixo de Manuel de Carvalho Paes de Andrade, presidente da província de Pernambuco e um dos principais líderes da Confederação do Equador, suspendendo o tráfico de escravos, escrito no dia dois de julho de 1824, está relacionado a esses ideais:

*Convindo não somente aos interesses da humanidade porem ainda mesmo aos desta Provincia, que se extinga de todo um commercio que está em completa opposição com os princípios do Direito Natural e as luzes do presente século, tenho resolvido que fica suspenso o trafico de escravos para este Porto, até que a Soberana Assembléa Constituinte e Legislativa resolva este negócio afinal. As autoridades a quem o conhecimento deste competir assim o tenham entendido e facção cumprir.*⁷

Em outros momentos, essa maioria iletrada se fez bastante presente nos processos históricos que analisamos. Mas é na produção documental dos que estavam justamente na

⁶ CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem & O Teatro das Sombras*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996. p. 20.

⁷ ANDRADE, Manuel de Carvalho Paes de. Decreto, de 2 de julho de 1824. *Revista do Instituto Histórico do Ceará*. Fortaleza. Tomo especial de 1924. p.396. Este tomo contém uma coletânea de documentos que foi publicada pelo Barão de Studart.

dianteira dos movimentos que se encontra a maioria dos rastros aqui estudados. Nesse sentido, devemos destacar novamente que um dos sujeitos históricos de maior relevância nesse estudo é Tristão Gonçalves. Ele participou ativamente dos dois movimentos e produziu uma vasta documentação. Através das cartas que Tristão Gonçalves, na condição de presidente da província do Ceará, escrevia para as demais vilas, podemos perceber o afinco com que ele se doou a causa em nome do Ceará, o ofício abaixo que foi dirigido ao presidente da província de Pernambuco, escrito no dia 30 de abril de 1824, explicita um pouco dessa entrega:

*Está feita a nossa íntima união, quer de reciprocidade de sentimentos quer de riscos, e de perigos; o Ceará não cede a Pernambuco em Patriotismo, e zello da sua Liberdade: ambos são Províncias do Brazil cheias de gás, e daquelles illustres caracteres que a natureza gravou nos Corações livres dos Brasileiros honrados.*⁸

Ao mesmo tempo, ele procurou incitar a participação do Ceará na Confederação do Equador exigindo uma entrega ao movimento e ao seu ideário que ele mesmo depois demonstrou ao não se render às tropas imperiais e lutar até ser morto. No documento abaixo, Tristão Gonçalves escreveu sobre essa entrega que a causa defendida por ele exigia:

*Achando-se esta Comarca sem Ouvidor, e sendo muito do meo dever providenciar em tal caso: Ordeno a V.S. que quanto antes haja de vir a esta Capital tomar posse do cargo de Ouvidor desta mesma Comarca o que se torna nessesario para a boa administração da justiça. Espero que VS. não alegue desculpa algũa na crize em que a Patria exige de seos filhos todo o sacrificio*⁹

O que essas cartas podem nos dizer sobre sua mentalidade? O que está nas entrelinhas dessas cartas? Não podemos simplesmente copiar os seus escritos e entender como terminada a

⁸GONÇALVES, Tristão. Ofício dirigido ao presidente do governo de Pernambuco Manuel de Carvalho, de 30 de abril de 1824 *A Confederação do Equador no Ceará*: Manuscritos. Op. Cit. p.35.

⁹ GONÇALVES, Tristão. Ofício dirigido ao Juiz de Fora da vila de Aracati, de 30 de abril de 1824. *A Confederação do Equador no Ceará*: Manuscritos. Op. Cit. p.37.

pesquisa e aceitar que tudo que está nos documentos é exatamente a realidade histórica do nosso objeto. O importante aqui é refletir e fazer uma leitura mais crítica dessas cartas para que haja uma análise mais condizente com a realidade histórica desses movimentos e os contextos dos sujeitos.

A dependência da economia cearense, e principalmente da região do Cariri, em relação a Pernambuco nessa época é notória. O Ceará só foi elevado à condição de província independente de Pernambuco pouco menos de duas décadas antes desse período e vilas importantes do sul, como Crato, ainda mantinham fortes conexões com a província vizinha. Mas isso não explica a crença na Confederação, na república autônoma e nos ideais liberais, e outros comportamentos e atitudes por parte dos que entraram no conflito. Esse trabalho busca entender o que levou homens como Tristão Gonçalves a partirem para a luta destemidamente contra um adversário bem mais poderoso. Talvez nunca tenhamos a resposta exata para essas perguntas, pois elas dizem respeito a sentimentos que estão localizados num momento histórico completamente diverso do que vivemos hoje. Contudo, cremos que seja de fundamental importância que passem a ser mais abordadas tanto essas tentativas de revolução quanto seus ideais. Nesse sentido, trabalharemos as motivações dos que estavam envolvidos nesses movimentos e suas atuações no desenrolar dos conflitos. Desse modo, poderemos buscar entender melhor alguns dos significados de nacionalismo e liberalismo forjados no Ceará.

Este estudo considerou as reflexões que E. P Thompson fez sobre os métodos e as análises dos historiadores. Ele definiu bem o que seria a lógica histórica no seu *A miséria da teoria ou um planetário de erros*. Nesse estudo, ele escreveu que o historiador tem uma maneira única de trabalhar a aliança entre pesquisa empírica e teoria. Essa teoria nunca é absoluta já que quem trabalha com pesquisa no campo da história vai perceber que cada processo social estudado é único e as formas de analisá-los são várias. A teoria no caso serviria para guiar o estudo, mas nunca como uma fórmula a ser aplicada e ter como resultado a confirmação de qualquer pré-determinada expectativa. Isso faz com que os trabalhos históricos tenham um caráter relativamente contraditório quando comparados aos das outras disciplinas.

Os modos de escrever a história são tão diversos, as técnicas empregadas pelos historiadores tão variadas, os temas da investigação histórica são tão díspares e, acima de tudo, as conclusões são tão controversas e tão veementemente

*contestadas dentro da profissão que é difícil apresentar qualquer coerência disciplinar*¹⁰

E mais adiante ele conclui que “O discurso histórico disciplinado da prova consiste num diálogo entre conceito e evidência, um diálogo conduzido por hipóteses sucessivas, de um lado, e a pesquisa empírica, do outro.”¹¹

Procuraremos utilizar o que foi desenvolvido teoricamente e examinar o que mais se identifica com o objeto desse trabalho. Nesse sentido, iremos tratar principalmente da leitura das fontes tendo em consideração as múltiplas possibilidades de sentido que se podem depreender quando se faz uma abordagem histórica. Assim, a análise das fontes não se limitou ao que está apenas na superfície e a sua simples transcrição. O que na prática significa fazer uma leitura dos rastros do passado sem se levar pela sua objetividade aparente.

Podemos dizer que a cronologia completa dos movimentos e as biografias dos seus sujeitos históricos não é o principal objetivo desse trabalho. Elas serão tratadas sempre que houver alguma relação com os temas que estudo. A historiografia cearense já lidou bastante com esses aspectos e, muitas vezes, limitou-se apenas a tratar deles quando abordou o período.

Esse estudo possui três capítulos. No primeiro capítulo analisamos como as disputas entre portugueses e brasileiros se deram durante esse período, buscando entender as relações que podem existir entre esses conflitos e a questão do nacionalismo. Outro ponto a ser observado diz respeito às diferentes interpretações que podem ser feitas desses conflitos.

A Revolução Pernambucana e a Confederação do Equador ocorreram justamente no período em que os movimentos de independência estão bastante em voga em quase toda América Latina. Nesse capítulo, as analogias com os movimentos latinos de emancipação serão também trabalhadas. Há várias razões que nos levam a pesquisar o que ocorreu no resto das Américas. Uma das mais importantes é a proximidade que a própria Confederação do Equador tinha com os outros países latino-americanos. Luiz Geraldo Santos da Silva cita no seu artigo intitulado *O avesso da independência: Pernambuco (1817-1824)*:

¹⁰ THOMPSON, Edward Palmer. *A miséria da teoria ou um planetário de erros*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981. p. 48.

¹¹ THOMPSON, Edward Palmer. *A miséria da teoria ou um planetário de erros*. Op. Cit. p.49.

Frei Caneca lia e citava no Typhis Pernambucano tanto o Argos, de Buenos Aires, como o Aurora de Montevidéu. Antes disso, conhecera provavelmente tanto o Censor como a Gazeta de Buenos Ayres, ambos publicados na capital portenha, antes de 1820. As citações do Typhis, que aparecera apenas em dezembro de 1823, ocorriam num tempo em que esses periódicos platinos não eram lidos como fontes de inspiração externa, mas como reforço da luta política local. Na edição de 27 de maio de 1824 — às vésperas da Confederação do Equador —, Caneca citava o Argos de 31 de janeiro informando que neste se escrevera que os pernambucanos eram, então, ‘o povo mais enérgico e livre de toda a América Portuguesa, os verdadeiros defensores da liberdade brasileira’. Aquelas não foram as únicas referências aos jornais portenhos contidas no Typhis.¹²

No segundo capítulo, buscamos entender o projeto de nação e os ideais que os liberais tinham em mente. Ao mesmo tempo, trabalhamos sua contextualização, buscando a compreensão da sua historicidade e as peculiaridades relacionadas à recepção que as novas ideias políticas tiveram na realidade das Províncias do Norte. Outro ponto a ser levantado é sobre a definição e o conceito de revolução e sua aplicabilidade ou não aos movimentos republicanos estudados neste trabalho.

O terceiro capítulo é justamente sobre a participação popular com base nas duas questões levantadas nos dois capítulos anteriores. Essa participação será analisada focada no que diz respeito à diversidade de experiências dos que não estavam entre os economicamente mais favorecidos e em relação à sua importância como um todo nas decisões e ações políticas, já que esses movimentos tinham, em vários sentidos, muita ligação com a situação do povo.

¹² SILVA, Luiz Geraldo Santos da. *O avesso da independência: Pernambuco (1817-24)*. In: MALEBRA, Jurandir(ORG.). *A Independência Brasileira*. Novas Dimensões. RJ:FGV, 2006p.368.

1º CAPÍTULO

Brasileiros e Portugueses

Um aspecto que salta aos olhos de quem pesquisa o presente tema diz respeito às divergências e conflitos entre portugueses e brasileiros. A bibliografia utilizada nesse trabalho trata vários aspectos desse assunto. O tema é bastante ambíguo, já que, à primeira vista, tende-se a naturalizar esses conflitos, pois os movimentos que ocorreram no período, além do caráter republicano e liberal, eram de cunho separatista. Separação que era, principalmente, em relação aos portugueses e às suas políticas absolutistas. Parte da historiografia destaca que houve uma verdadeira lusofobia por parte da população das províncias do Norte, nesse caso, as províncias de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte. Por outro lado, há quem afirme que os líderes dos movimentos buscaram sempre o entendimento com os portugueses.

As disputas que analisamos, nesse capítulo, estão também ligadas ao modo como se deu a colonização portuguesa no Brasil. O caráter eminentemente exploratório dessa colonização já foi bem elucidado pela historiografia brasileira. Caio Prado Júnior abordou o tema em alguns dos seus estudos sobre o período e destaca várias passagens da história colonial que evidenciam a relação parasitária que Portugal tinha com a colônia brasileira. Segundo ele, esse parasitismo era, na maioria das vezes, acompanhado de uma truculência que beirava a irracionalidade. No caso abaixo ele se refere às atitudes da coroa diante da decadência da mineração:

Mas com derrames e tudo, o quinto foi minguando; e durante meio século em que o rendimento baixou em Minas Gerais(são os únicos dados que temos notícias certas, e representam aliás a maior parte da contribuição colonial) de 118 arrobas em 1754, máximo percebido, para 35 apenas, exatamente cinquenta anos depois, não ocorreu sequer uma só vez à administração outra explicação que a fraude. Donde as violências referidas acima. Não se deu um passo para introduzir na mineração quaisquer melhoramentos; em vez de técnico para dirigi-las, mandavam-se para cá cobradores fiscais. O pessoal com que se formavam as intendências eram burocratas gananciosos e legistas incumbidos de interpretar e aplicar os complicados regulamentos que se destinavam, quase unicamente, a garantirem o interesse do fisco. Não se encontra nelas, durante um século de atividade, um só pessoa que entendesse

*de mineração. E enquanto os mineradores se esgotavam com o oneroso tributo que sobre eles pesava, qualquer crítica, objeção ou simples dúvida era imediatamente punida com castigos severos.*¹³

A truculência e a irracionalidade da metrópole que foi observada por Caio Prado Júnior em vários contextos da colonização ainda eram características fortes do comportamento de parte da administração portuguesa diante das adversidades que ameaçavam o sistema colonial pouco antes da independência brasileira. Essa permanência é observada por Carlos Guilherme Mota em relação às atitudes de um dos funcionários da coroa:

*Em suma, aos antagonismos emergentes no processo de descolonização, as soluções preconizadas pelo representante da coroa eram de natureza militar, e estreitamente recolonizadoras. Para este representante das tendências mais conservadoras da contra-revolução, a ordem seria restabelecida pela força e não pelo reconhecimento da 'política errada' de que falava o General Luís do Rêgo Barreto, agente da repressão liberal.*¹⁴

Era durante os períodos mais tensos nas relações entre as províncias do Norte e o poder Central, principalmente quando se estava buscando uma quebra com esse poder, que os conflitos entre brasileiros e portugueses ficavam mais acirrados. No caso da Confederação do Equador, esse acirramento estava ligado à dissolução da constituinte, em novembro de 1823, por Dom Pedro I. A tendência a um rompimento com o imperador, por parte de Pernambuco e sua área de influência, logo se transformou num movimento que pretendia instaurar um governo republicano para a região.

Frei Caneca sempre que escrevia no seu jornal sobre a constituinte dissolvida em novembro de 1823 relatava que Dom Pedro I tinha sido influenciado por uma *facção portuguesa* para tomar tal atitude. Ele sempre fazia referência a tal facção quando escrevia sobre os problemas da constituinte:

¹³PRADO JÚNIOR, Caio. *Evolução Econômica do Brasil*. (20ª ed.) São Paulo: Editora Brasiliense, 1977.p. 61.

¹⁴ MOTA, Carlos Guilherme. *Nordeste 1817: estruturas e argumentos*. Op.Cit. p. 98.

A facção portuguesa se contentava que o projeto fosse adotado como Constituição provisória; os que tinham em dever opor-se a esta monstruosidade deitam a barra adiante; o Senado muito leal e heróico quer que o projeto sirva de Constituição do império do Brasil para sempre¹⁵.

Nesse periódico, Frei Caneca escrevia sobre os acontecimentos políticos do Brasil e fazia a defesa das suas ideias liberais. Além disso, ele colocava sempre a importância da luta que os pernambucanos e as outras províncias do norte do país tinham que se engajar para não sucumbir nem aos desmandos de Portugal e nem ao despotismo do Rio de Janeiro.

Outro fator que contribuía para deixar as relações entre os brasileiros e os portugueses ainda mais complicadas era a forte suspeita de um ataque que Portugal perpetraria para reconquistar o Brasil. Além disso, as províncias que aderiram a Pernambuco ficaram sem o apoio da capital do império e teriam de arcar sozinhas com a defesa da região. Como constatou Manuel de Carvalho, presidente da província de Pernambuco, na sua proclamação do dia 2 de julho de 1824:

Abitantes das Provincias do Norte do Brasil! A providencia que vela constantemente sobre a nossa felicidade, continua a encaminhar tudo, para que mais facilmente possamos consegui-la. Não satisfeito S. M. I.C. de ter despótica, e atrevidamente dissolvido a Assembléa Constituinte e Legislativa; de ter atacado desta sorte a Soberania Nacional em as Augustas pessoas de seos representantes, procurando assim dividir-nos e animando o Rei de Portugal para vir atacar os nossos lares; depois de nos aver exposto a uma guerra injusta, e iníqua, bem que estejamos certos da victoria: agora Brasileiros! Quem tal pensara! Agora que nos vê expostos as baionetas, e canhoens Portugueses S. M. I.C. manda reunir todas as mas forças a Capital, afim de defender somente a sua pessoa, e desampara aquelles mesmo, que lhe puzerão na cabeça a Coroa Imperial. Brasileiros! O Imperador desamparou-nos; o que nos resta agora? Unamo-nos para a salvação nossa, estabeleçamos

¹⁵ FREI CANECA. In: MELLO, Evaldo Cabral de. (org.). *Frei do Amor Divino Caneca*. São Paulo: Editora 34. 2001, p. 353.

*um Governo Supremo, verdadeiramente Constitucional, que se encarregue de nossa mutua defesa e salvação. Brasileiros! Unamo-nos e seremos invencíveis. – Palacio do Governo de Pernambuco 2 de julho de 1824 – Manoel de Carvalho Paes de Andrade, Presidente.*¹⁶

Na província do Ceará, principal foco desse estudo, também era bastante cogitada uma invasão por parte dos portugueses, ainda em 1824. Tristão Gonçalves tratou desse assunto mais de uma vez nos seus ofícios e portarias que escreveu na condição de presidente do governo provisório. No trecho da portaria abaixo, Tristão ainda afirmou estar em jogo, nesses embates, a rivalidade entre América e Europa como continentes, de forma análoga ao que ocorria na América espanhola que será examinada mais adiante:

*...e havendo eu recebido amplos poderes do grande Concelho convocado por mim a 11 e a 13 deste mês para deliberar sobre o importante negocio das fortificações da costa do mar desta dilatada Provincia com faculdade de nomear Comandantes Geraes nos deverços pontos acessiveis de desembarque das tropas Europeas, inimigas declaradas do Brazil e de toda America, cuja chegada se anuncia muito breve.*¹⁷

Nas fontes que tivemos acesso, principalmente nos documentos oficiais, encontram-se facilmente exemplos das disputas que envolviam a população local e os lusitanos. Através dessa documentação, que na sua grande maioria foi produzida pelos líderes cearenses dos movimentos, pudemos perceber que a perseguição aos europeus (portugueses) chegou a ser ratificada pelo governo separatista e, da mesma forma, apoiada por parte de outras camadas da sociedade. Este capítulo se propõe a entender as motivações e as maneiras que ocorriam esses conflitos no Nordeste. Além disso, essas disputas são analisadas nesse trabalho tendo em vista também as

¹⁶ ANDRADE, Manuel de Carvalho Paes de. Proclamação, de 2 de julho de 1824. *Revista do Instituto Histórico do Ceará*. Fortaleza. Tomo especial de 1924. pp. 395 – 396.

¹⁷ GONÇALVES, Tristão. Portaria dirigida aos comandantes gerais dos presídios, de 15 de maio de 1824 *A Confederação do Equador no Ceará: Manuscritos*. Op. Cit. p. 90.

divergências que a América, como continente onde florescia uma nova civilização, tinha com a Europa do cambaleante Antigo Regime.

O recorte temporal do presente trabalho está tomado de exemplos de conflitos que envolviam brasileiros e portugueses por conta do sistema colonial e das lutas pela independência. Carlos Guilherme Mota aponta como uma das principais causas da Revolução Pernambucana justamente os privilégios e a exploração que havia entre os que vinham da metrópole e os nativos. Além disso, o estopim dessa revolução foi um problema envolvendo militares brasileiros e portugueses em Pernambuco.

Carlos Mota relata sobre os conflitos nas relações entre a aristocracia rural do Nordeste do país e os mercadores ligados a Portugal:

*Na verdade, o que se observava era uma degradação paulatina nas relações entre a aristocracia nativa e os mercadores que faziam as articulações do sistema colonial português. Na base de tal degradação, colocava-se o problema da propriedade: à propriedade dos 'grandes filhos do país', contrapunham-se os 'bens dos europeus, cuja maior porção constitui a massa mais opulenta do comércio.'*¹⁸

Desses conflitos e dessas disputas foram fomentadas parte das ideias de pátria. A visão dos portugueses como grandes rivais e os ressentimentos que a colonização criou vão estar intimamente ligados. Nesse sentido é que afloraram, durante o período que analisado, tanto nas atitudes quanto nas ideias, as noções de pátria e nação. Ainda Carlos Guilherme Mota conclui que “ligada à noção de propriedade estava a noção de pátria e, na Paraíba como em outras regiões nordestinas, será do antagonismo básico entre ‘portugueses’ e ‘patriotas’ que emergirão as novas formas de pensamento”.¹⁹

Pudemos perceber, ao consultar a historiografia que trata do nacionalismo, que esta relação de conflito entre nativos da América e europeus gerou ressentimentos e fomentou movimentos separatistas não apenas no Brasil. Trabalhando esses mesmos temas na América

¹⁸ MOTA, Carlos Guilherme. *Nordeste 1817: estruturas e argumentos*. Op.Cit. p.21

¹⁹ MOTA, Carlos Guilherme. *Nordeste 1817: estruturas e argumentos*. Op.Cit. p.95

espanhola, Benedict Anderson dá uma boa noção do significado desses conflitos entre europeus e nativos que tinham ascendência europeia e eram culturalmente ainda muito ligados à metrópole:

Do ponto de vista do soberano, os crioulos americanos, em número sempre crescente e enraizamento local maior a cada geração, apresentavam um problema político historicamente único. Pela primeira vez, as metrópoles tinham que lidar com uma quantidade enorme – para os padrões da época – de ‘colegas europeus’ (em 1800, mais de três milhões nas Américas espanholas) muito longe da Europa. Se os indígenas podiam ser derrotados por armas e doenças, e controlados pelos mistérios do cristianismo e por uma cultura totalmente estranha (além de uma organização política avançada para a época), o mesmo não valia para os crioulos, que dividiam com os metropolitanos praticamente a mesma relação com armas, doenças, cristianismo e cultura europeia. Em outras palavras, eles dispunham dos meios políticos, culturais e militares para se fazerem valer. Constituíam ao mesmo tempo uma comunidade colonial e uma classe superior. Deviam ser economicamente submetidos e explorados, mas também eram essenciais para a estabilidade do império.²⁰

Essa exploração era acompanhada por uma forte discriminação dos espanhóis em relação aos crioulos. Benedict Anderson destaca alguns números dessa discriminação na administração colonial da Espanha e deixa claro que na América espanhola a questão do local de nascimento era de fundamental importância para o sistema colonial:

O padrão é claro nas Américas. Por exemplo, num total de 170 vice-reis na América espanhola, até 1813, apenas quatro eram crioulos. Esses números são ainda mais desconcertantes se notarmos que, em 1800, nem 5% dos 3,2 milhões de “brancos” crioulos no Império Ocidental (que se impunham sobre 13,7 milhões de indígenas) eram espanhóis reinóis. No início da revolução no México, havia apenas um bispo crioulo, embora a proporção no vice-reino

²⁰ ANDERSON, Benedict. *Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a expansão do nacionalismo*. Lisboa: Edições 70, 1991. p. 99.

*fosse de setenta crioulos para um peninsular. E nem é preciso dizer que era quase inédito que um crioulo atingisse uma posição importante no funcionalismo da Espanha.*²¹

Mais adiante ele conclui que esse problema era realmente ligado a uma mentalidade que encontrava enormes diferenças entre nascer na Europa ou na América e que não se importava se culturalmente o crioulo fosse semelhante ao *peninsular*:

*Mesmo que ele tivesse nascido uma semana depois da imigração paterna, o acaso do nascimento nas Américas o destinava à subordinação – muito embora em termos de língua, religião, antepassados ou costumes, praticamente não se distinguisse do espanhol reinol. Não havia nada a fazer: ele era irremediavelmente crioulo. Mas como essa exclusão lhe devia parecer irracional! E, no entanto, oculta nessa irracionalidade estava a seguinte lógica: nascido nas Américas, ele não podia ser um verdadeiro espanhol; ergo, nascido na Espanha, o peninsular não podia ser um verdadeiro americano.*²²

Marcus Kaplan também explora esse tema no seu livro intitulado *Formação do Estado Nacional na América Latina*. Ao tratar do processo de emancipação dos países do continente americano que foram colonizados pela Espanha, ele coloca de forma bastante elucidativa o contexto dos conflitos básicos entre peninsulares e crioulos, acrescentando uma situação que gerava disputas entre os próprios peninsulares:

O tratamento diferenciado pela origem territorial contribui para o agravamento e focalização da divergência geral de interesse entre a Espanha e suas colônias. O sistema cria e mantém uma divisão nítida entre os espanhóis de origem peninsular e crioula. Os segundos pertencem há várias gerações à terra americana onde nasceram e que consideram como sua. Seu número vai

²¹ ANDERSON, Benedict. *Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a expansão do nacionalismo*. Op. Cit. p. 106.

²² ANDERSON, Benedict. *Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a expansão do nacionalismo*. Op. Cit. pp. 97-98.

aumentando com o crescimento demográfico até se constituir em núcleo compacto da sociedade colonial. O acúmulo de recursos econômicos básicos converte-os em setor importante das classes altas do campo e das cidades. Ao poder econômico vai-se aliando o acesso à cultura e à técnica, através da educação básica e universitária e do exercício das profissões liberais. A urbanização, estimulada pelo relativo desenvolvimento econômico da colônias no século XVIII e pela crescente vinculação com o mercado mundial, reforça a expansão numérica e a concentração ecológica da classe alta nativa (latifundiários, comerciantes, advogados) nas cidades e desenvolve suas expectativas e exigências de consumo material, cultural, poder e prestígio. Acrescente-se um certo grau de diferenciação e de conflito entre os espanhóis peninsulares estabelecidos na América e aqueles em trânsito²³

Marcus Kaplan, da mesma forma, analisa a situação da América portuguesa. Ele traça, em linhas gerais, a cadeia de disputas que se passava na colônia e sua evolução através da decadência da metrópole e do desenvolvimento do mercado mundial:

O desenvolvimento internacional do século XVIII e os processos que, paralela e integralmente ocorrem na economia e sociedades coloniais do Brasil, aliam novas contradições e conflitos aos já existentes neste país. Às diferenças e divergências entre indígenas e conquistadores e colonizadores, e entre escravos e senhores, acrescentam-se outras: entre companhias monopolistas e consumidores locais; entre latifundiários e manufactureiros; entre os grupos mineiros e o fisco metropolitano; entre classes altas e médias nativas e as autoridades coloniais. O eixo dos conflitos se estabelece e opera através da luta entre metrópole e a classe dominante colonial e em função dos problemas do monopólio mercantil e de uma fiscalização voraz e opressiva. A classe dominante colonial começa a deixar de se identificar com a metrópole, de representá-la e de defender seus interesses²⁴

²³ KAPLAN, Marcos. *Formação do Estado Nacional: América Latina*. Rio de Janeiro: Editora Eldorado, 1974. p.90.

²⁴ KAPLAN, Marcos. *Formação do Estado Nacional: América Latina*. Op. Cit. p. 106.

Luiz Geraldo Santos da Silva no seu artigo *O avesso da independência: Pernambuco (1817 – 1824)* escreve sobre as relações e os paralelos que podem ser feitos ou não entre os movimentos liderados por Pernambuco e as lutas pela independência dos países sul-americanos. Ele conta que:

*Reiterando a ideia segundo a qual as fontes de inspiração de 1817 em particular, mas também de 1824, se situavam principalmente nos eventos localizados nas sociedades do Hemisfério Norte, a historiografia pouco atentou para os vínculos efetivos, traduzidos em formas institucionais, que as sociedades hispânicas haviam fornecido para a experiência revolucionária pernambucana. Primeiro, esses vínculos decorrem da própria proximidade temporal das duas experiências: como se sabe, as guerras contra a metrópole no Vice-Reinado do Prata haviam começado no início da década de 1810, indo até julho de 1816, quando se estabeleceu a independência das Províncias Unidas em Sud América. Estas, articuladas por laços federativos, constituíam diferentes unidades estatais portadoras de distintos projetos nacionais, os quais tenderiam a confrontar-se com os ideais centralizadores de Buenos Aires, notadamente após 1819, quando uma Constituição comum fora elaborada. Assim, havia em 1817 um modelo de luta política antimonárquica bem mais próximo e efetivo que os frequentemente evocados pela historiografia.*²⁵

Mas ele sustenta que diferentemente das lutas da América espanhola os movimentos nordestinos não eram alimentados pelas rivalidades entre americanos e europeus. Pelo contrário, Luiz Geraldo Santos da Silva afirma que havia mesmo uma busca pela conciliação e entendimento por parte dos brasileiros. A luta, segundo o autor, travava-se contra o sistema monárquico:

“Finalmente, é preciso esclarecer que uma diferença central separa o ponto de vista dos autonomistas pernambucanos daquele defendido na América espanhola. Refiro-me ao fato de que, se ali, o conflito aberto e violento entre peninsulares e criollos manifestou-se de forma veemente, em Pernambuco a busca de aproximação entre “portugueses do Brasil” e “portugueses de

²⁵ SILVA, Luiz Geraldo Santos da. *O avesso da independência: Pernambuco (1817-24)*. Op. Cit. p. 366.

*Portugal” sempre foi uma constante...A revolução dirigia-se, pois, contra o rei, contra a monarquia, não contra os portugueses de Portugal.*²⁶

Maria Odila escreveu sobre as oposições que ocorreram durante a vinda da corte portuguesa ao Brasil. Ela vê as lutas que ocorreram no país nas primeiras décadas do século XIX mais relacionadas a um conflito que colocava de um lado as ideias liberais que a Revolução Francesa ajudou a difundir pelo mundo e do outro o antigo sistema parasitário feudal que vigorou durante a colonização do que a uma disputa entre colônia e metrópole:

*A vinda da corte para o Brasil e a opção de fundar um novo Império nos trópicos já significavam por si uma ruptura interna nos setores políticos do velho reino. Os conflitos advindos das cisões e do partidarismo interno do reino desde a Revolução Francesa iriam se acentuando com o patentear das divergências entre portugueses do reino e portugueses da nova Corte. Com o tempo a dissidência doméstica tenderia a intensificar-se. O importante é integrá-la como tal no jogo de fatores e pressões da época sem confundí-la com uma luta nativista da colônia in abstracto contra a metrópole, o que nos levaria de volta à distorção dos mitos. A história da emancipação política do Brasil tem a ver, no que se refere estritamente à separação política da Mãe Pátria, com os conflitos internos e domésticos do reino, provocados pelo impacto da Revolução Francesa, tendo mesmo ficado associado à luta civil que se trava então entre as novas tendências liberais e a resistência de uma estrutura arcaica e feudal contra as inovações que a nova Corte do Rio tentaria impor ao reino*²⁷

No próximo capítulo focalizamos melhor esse importante ponto que diz respeito ao impacto das ideias da Revolução Francesa no Brasil e principalmente no Nordeste separatista.

²⁶ SILVA, Luiz Geraldo Santos da. *O avesso da independência: Pernambuco (1817-24)*. Op. Cit. p. 370.

²⁷ DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *A Interiorização da metrópole e outros estudos*. São Paulo: Alameda Casa Editorial, 2005. p. 13.

Maria Odila escreve também sobre o conflito ter sido bastante intenso nas províncias do Norte e o motivo que levou a haver uma tendência acentuada ao separatismo nessa região:

*O Príncipe Regente opôs-se decididamente à pressão inglesa pela reconvocação das cortes, mas endossou a necessidade de modernização da estrutura econômica e social do reino, pois a prosperidade do novo Império nascente não poderia arcar sozinha com as enormes despesas que requeria a reconstrução da antiga metrópole. A Corte não hesitaria em sobrecarregar as províncias do norte do Brasil de despesas que viriam acentuar as características de dispersão*²⁸

Nesse sentido, Oswald Barroso escreveu sobre o período da constituição outorgada pelo imperador e corrobora esse favorecimento político que a região Sul do império possuía nas primeiras décadas do século XIX que fez voltar todo o espírito revolucionário da região Nordeste, desencadeando a Confederação do Equador:

*O projeto de Constituição, citado por Tristão, é outorgado pelo Imperador, em substituição ao que seria estabelecido pela constituinte recém-dissolvida. Dom Pedro I assim procede, valendo-se de prerrogativas autoritárias e para responder reclamos dos partidários da monarquia constitucional. As províncias do Sul do País satisfazem-se com tal arranjo. As do Norte, porém, penetradas pelas ideias do liberalismo radical, reagem denunciando o caráter arbitrário da Constituição imposta pelo Imperador. Agora, preparam a implantação de um poder alternativo ao instalado no Rio de Janeiro. Para elas, não resta outro caminho senão o da República.*²⁹

²⁸ DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *A Interiorização da metrópole e outros estudos*. Op. Cit. p. 15.

²⁹ BARROSO, Oswald. *Tristão Araripe: Alma Afoita da Revolução*. Museu do Ceará, Secretaria da Cultura e Desporto do Estado do Ceará, 2006. p. 68.

E o principal alvo das províncias do Norte, por representar a exploração do sistema colonial, foram os portugueses. Essa aversão ao europeu(português) se expandiu para as mais diversas camadas da vida social e não se circunscreveu somente às questões políticas ou econômicas, apesar de terem sido geradas em grande parte por elas. Uma atitude bastante peculiar dos revolucionários cearenses, que mais tarde foi apropriada por outros movimentos que tinham por preceito valorizar a cultura indígena, foi a substituição dos sobrenomes europeus por sobrenomes da língua nativa, por parte dos líderes cearenses da Confederação do Equador; como conta Oswald Barroso:

*Uma deputação conjunta de Quixeramobim e Icó, tendo padre Gonçalo à frente, viaja ao Crato. Ali, os republicanos confraternizam. Em rito solene, trocam os sobrenomes europeus por nomes nativos. Tristão retira Pereira de seu sobrenome e acrescenta Araripe. Padre Gonçalo torna-se Mororó. Outros adotam nomes semelhantes: Carapinima, Alecrim, Anta, Ibiapina, Buriti, Montezuma, Sucupira, Pimentel.*³⁰

Essa lusofobia chegou a ser ratificada pelos governos das províncias que aderiram à Confederação do Equador. Os líderes do movimento trataram do assunto em documentos oficiais. Através do exame desses documentos é possível perceber o estado crítico em que se encontravam as relações entre portugueses e os habitantes das províncias do Norte. André Frota de Oliveira, num artigo que escreve para a primeira edição da transcrição que o Arquivo Público do Ceará fez dos manuscritos que sobraram do governo provisório do Ceará, relata que uma das primeiras medidas que Tristão Gonçalves tomou ao convidar as vilas da província a ficarem ao lado de Pernambuco, no movimento republicano que pouco depois viria a ganhar o nome de Confederação do Equador, foi o de substituir os portugueses por brasileiros nos cargos civis e militares que aqueles possuíam:

A 22 de maio lança o tenente-coronel Tristão Gonçalves de Alencar Araripe proclamação pela qual convida o Ceará a unir-se a Pernambuco e demais províncias que agitavam-se sob a bandeira republicana, desfraldada por Manuel de Carvalho Paes de Andrade, tendo chegado a Fortaleza, no dia

³⁰ BARROSO, Oswald. *Tristão Araripe: Alma Afoita da Revolução*. Op. Cit. p. 68.

anterior, os emissários do governo republicano de Pernambuco. Nessa proclamação concita maior resistência ao imperador e, 'passando da palavra aos atos, priva os portugueses dos cargos civis e militares.³¹

O documento que contém essa passagem foi publicado pelo Arquivo Público do Estado do Ceará na, já citada acima, primeira edição do livro de manuscritos que reúnem as cartas que sobraram dos Presidentes da Província do Ceará durante o ano da Confederação do Equador. É notório o tom hostil e arraigado de ressentimentos de Tristão Gonçalves ao se referir aos portugueses:

Para obstar á males incalculaveis, poupar o sangue, e a Carnagem, abrandar o furor do Povo -, satisfarei as suas requisições, demenuir a sua desconfiança, cortar de um só golpe o factal no górdio, do qual do qual depende a segurança desta Provincia; para em huma palavra livrarmos a Patria dos abismos da escravidão, a que Portugal a quer arrojear, convencido verdadeiramente da falça fé dos Portugueses, cada vez mais sanhudos, e solapadores da mina subverciva do Brasil, como os Escriptos, e papeis Publicos a cada instante nos anumcião; e sendo do meu principal dever arrancar pelas raízes essa planta venenosa, que desde muito disparge gases mortaes ainda mesmo entre os acostumados á soffrer e arrastar infames cadeias, a tantos annos sobrecarregadas ao pescoço de nossos Pais desgraçados; antevendo pois as funestas concequencias de huma tolerancia culpável, da qual os Povos com rasão me podem arguir, e tomar justa vingança = Ordeno a VS. faça quanto antes depor a todos e quaes quer empregados Europêos Portugueses nos cargos da justiça da Jurisdição de VS. substituindo-lhes Brasileiros de reconhecida probidade e adhesão a nossa Liberdade, e Independencia do Imperio. .³²

³¹ OLIVEIRA, André Frota de. *A Confederação do Equador no Ceará: Manuscritos*. Op. Cit. p. 18.

³² GONÇALVES, Tristão. Ofício, de 28 de maio de 1824. *A Confederação do Equador no Ceará: Manuscritos*. Op. Cit. p. 18.

Assim, Tristão Gonçalves colocou, na maioria das cartas, como maiores inimigos da sua causa os europeus (portugueses), mas, em alguns documentos, ele identificou o Rio de Janeiro e o imperador como opositores. Na circular abaixo, ele escreveu sobre essa identificação:

*Estamos com inimigo tal véz já bloqueando as nossa bellas Provincias, ou infestando os nossos mares. Por noticias de Maranhão e Pernambuco se sabe que húa aramada Naval já partio de Lisboa para o Brazil. A ninguém hé oculto os seos fins: todos estamos bem certos, que Portugal e o Rio de Janeiro tecem novas Cadéas e novos grilhões para nos escravizar.*³³

Em outra passagem ele destaca o caráter sanguinário e cruel dos europeus e o receio que ele tinha que inocentes fossem vítimas dessa crueldade.

*VS. fará irremessivelmente ao primeiro intento de certa invasão recolher ao interior todas as famílias visinhas ao mar; as mulheres, as crianças, os velhos, e incapases de pegar nas armas para não serem victimas da crueldade, e da profanação costumada do furor Europêo.*³⁴

Tristão Gonçalves foi preso durante o movimento de 1817, quando o Brasil ainda era colônia portuguesa, e sofreu bastante na cadeia o que talvez seja a explicação do seu rancor e temor em relação aos portugueses. Ele escreveu sobre esse período no periódico Diário do Governo do Ceará, considerado o primeiro do estado, que tinha o padre Mororó como redator:

Cearenses, meos caros Patricios! Lembraivos das minhas cadêas; meos pulços enegrecerão nas algemas; meo pesçoço com o pezo das correntes apenas era aleviado com os cujos trapos da minha nudez; os meus pés carregados de grilhões nem ao menos podião dar hum só passo; estive

³³ GONÇALVES, Tristão. Circular às câmaras, de 10 de maio de 1824. *A Confederação do Equador no Ceará: Manuscritos*. Op. Cit. p. 80.

³⁴ GONÇALVES, Tristão. Portaria, de 18 de maio de 1824. *A Confederação do Equador no Ceará: Manuscritos*. Op. Cit. p. 93.

*quaze quatro annos a cada instante na escada do patíbulo ás mãos do algos.*³⁵

Tristão Gonçalves só deixou o cárcere em 1821, ano em que Dom João VI voltou para Portugal, por conta da revolução liberal que ocorreu no Porto, deixando seu filho, o príncipe herdeiro Dom Pedro, como regente no seu lugar.

Os documentos publicados pelo Arquivo Público do Ceará que vão de 4 a 21 de março de 1823, período no qual o Ceará era governado por uma junta de governo denominada Governo Provisório que tinha como membros, entre outros, o padre Francisco Pinheiro Landim como presidente, Pereira Filgueiras como comandante das armas e Tristão Gonçalves como um dos secretários. O antilusitanismo praticamente não aparece, embora tropas do Ceará ainda se encontrarem lutando pela independência do Brasil no Piauí. A única referência a qualquer problema com os portugueses fala sobre a prisão de alguns europeus que tinham ido de encontro à causa do Brasil, mas que podiam ser colocados em liberdade com algumas restrições:

*A Junta Provizoria do Governo desta Provincia tendo Ordenado ao Coronel Comandante da Brigada a captura de certos individuos Heuropeos, por denuncias de inimizade a Cauza do Brazil, Ordena ao mesmo Coronel Comandante da Brigada que immediatamente fassa por em liberdade a todos aquelles constantes da rellação junta haveram prontamente acodirão ao toque de rebate no dia de suas prizões, intimandolhes da parte deste Governo para ficarem rizidindo dentro desta Villa com a obrigação de se apresentarem na salla todos os dias de Audiencia a horas competentes.*³⁶

Tal atitude, por parte da Junta de Governo, parece denotar que os problemas com os portugueses e a lusofobia ficaram realmente intensos depois que Dom Pedro I dissolveu a constituinte no final de 1823. Infelizmente os documentos que vão desse período até abril de

³⁵ GONÇALVES, Tristão. *Diário do Governo do Ceará*. 3 de abril de 1824. Fortaleza: Secretária da Cultura, Museu do Ceará, 2006. Edição fac-similar. p. 61.

³⁶ Junta Provisória do Governo do Ceará. Portaria, março de 1823. *A Confederação do Equador no Ceará: Manuscritos*. Fortaleza: Arquivo Público do Estado do Ceará, 2005, v. 2.p. 24

1824 foram queimados como foi dito acima. Além da ausência nos documentos, outra passagem que parece confirmar que o problema com os portugueses ainda não estava tão manifesto fala sobre o tratamento igual que alguns soldados deveriam ter em relação aos europeus e aos brasileiros diante de alguns conflitos em Maranguape:

*A junta Provizoria do Governo desta Provincia Ordena ao Coronel Comandante da Brigada que quanto antes fassa expedir hum Distacamento composto de doze soldados, compreendidos neste Numero os Officiaes Inferiores, comandados por hum Official capaz de desempenhar os seos deveres, para a Povoação de Marenguape tendo este muito em vista ali fazer e conservar a Ordem publica, com o devido decoro a todos os Cidadãos sejam Brasileiro, ou Europeos.*³⁷

No *Typhis Pernambucano*, de 4 de março de 1824, pode-se perceber que, de alguma forma, havia momentos em que esse ódio em relação aos portugueses podia ficar mais forte ou ganhar proporções drásticas de acordo com as circunstancias e as pretensões do povo. Frei Caneca escreveu sobre as repercussões que a dissolução da Constituinte teve na Bahia e sobre a reação da população:

*O povo dessa cidade, no dia 13 de dezembro, exaltado em excesso com a notícia desastrosa da dissolução da Assembléia Constituinte, lança uma ata na Câmara, pela qual se desligava da obediência ao imperador, se já e já não restabelecesse a Assembléia dissolvida; e determina que se ponham em estado de rebater todas as pretensões do Rio de Janeiro, etc.(sic), e por três dias entregue a total anarquia, espanca, fere e mata portugueses.*³⁸

³⁷ Junta Provisória do Governo do Ceará. Portaria, de 21 de março de 1823 *A Confederação do Equador no Ceará*: Manuscritos.Op. Cit. p. 36.

³⁸ FREI CANECA. In: MELLO, Evaldo Cabral de. (org.). *Frei do Amor Divino Caneca*. São Paulo: Editora 34. 2001, p. 378.

E mais adiante ele citou um “sábio observador e digno patriota” sem dizer seu nome que falou de motivos menos nobres no que diz respeito às animosidades dos baianos contra os lusitanos:

*Em uma palavra, desta província nada se pode esperar de congruente; tudo é vacilação, inconsequência e divergência de opiniões, não há senão um ódio desatinado contra portugueses e uma ansiedade para lhes abarcar todo o seu comércio, e monopolizar as mercadorias, e de obter honras, distinções e empregos.*³⁹

Mesmo considerando que essa lusofobia tinha uma dimensão maior ou menor de acordo com as circunstâncias ou os ânimos da população, não deixa de parecer estranho que, segundo Luiz Geraldo Santos da Silva, não houve, entre os que estavam à frente dos movimentos de 1817 - 1824, qualquer sentimento nacionalista que fizesse oposição aos portugueses. Ele escreve que:

*Assim sendo, percebe-se que, ao longo dos anos cruciais da luta política contra o reino unido e pela autonomia provincial, isto é, de 1817 a 1822, o antilusitanismo não se manifestara em nenhum momento entre as elites locais. Bem ao contrário, a busca de uma união de vistas entre portugueses do Brasil e portugueses de Portugal constituiu uma meta constante e firmemente perseguida.*⁴⁰

Creemos que um entendimento com os portugueses foi realmente buscado em alguns momentos. Mas não há como dizer que sempre houve a busca por uma união entre brasileiros e portugueses por parte dos líderes das lutas pela autonomia das províncias. Em Pernambuco, o presidente Manuel de Carvalho Paes de Andrade tomou atitude parecida com a de Tristão Gonçalves em relação aos cargos públicos que eram ocupados por portugueses. Ao mesmo tempo, procurou a adesão deles, desde que jurassem fidelidade a causa republicana e ao Brasil.

³⁹ FREI CANECA. In: MELLO, Evaldo Cabral de. (org.). *Frei do Amor Divino Caneca*. São Paulo: Editora 34. 2001, p. 380.

⁴⁰ SILVA, Luiz Geraldo Santos da. *O avesso da independência: Pernambuco (1817-24)*. Op. Cit. p. 372.

Como atesta Janine Pereira de Sousa Alarcão na sua dissertação de mestrado *O saber e o fazer: República, Federalismo e Separatismo na Confederação do Equador* :

*Após a dissolução da Assembléia Constituinte Brasileira, no final de 1823, um conselho constituído para administração de Pernambuco, escolheu Paes de Andrade para presidente da província pernambucana. Ocupando o cargo, adotou, então, uma política, com a expulsão, sob pena de confisco de bens, de todos os europeus residentes em Pernambuco. – sobretudo dos portugueses – que não houvessem jurado adesão à independência; proibiu a entrada de produtos portugueses nos portos da província; demitiu todos os portugueses que exerciam cargos públicos, embora pudessem ser readmitidos, se prestassem fidelidade ao Brasil.*⁴¹

Para finalizar o capítulo, apresentamos um trecho de um documento apresentado por Carlos Guilherme Mota que relata mais um traço dessa rivalidade. Nesse caso, trata-se de um momento mais tenso, no qual os líderes da Revolução Pernambucana discutem a rendição, após o porto de Recife ser bloqueado. Abaixo segue um trecho no qual esses líderes falam sobre os portugueses: “O Recife, Santo Antonio, Boa Vista, serão arrasados e incendiados e todos os Europeus de nascimento serão passados à espada.”⁴²

⁴¹ ALARCÃO, Janine Pereira de Sousa. *O saber e o fazer: república, federalismo e separatismo na Confederação do Equador*. Dissertação de Mestrado: Universidade de Brasília/Instituto de Ciências Humanas, 2006. p. 55.

⁴² MOTA, Carlos Guilherme. *Nordeste 1817: estruturas e argumentos*. Op. Cit. p. 61.

2 ° CAPÍTULO

Os projetos e as ideias dos movimentos revolucionários

Nesse capítulo, buscamos entender quais eram as ideias e os projetos em jogo nos movimentos revolucionários que ocorreram no Nordeste entre 1817 e 1824. O foco principal é o Ceará e o que pensavam os que estavam envolvidos nas disputas que tiveram lugar nessa província, mas, por motivos que já foram explicitados, analisamos também o que alguns líderes do movimento em Pernambuco tinham em mente em relação ao projeto político que eles defendiam.

Em movimentos como a Confederação do Equador ou a Revolução Pernambucana, existiram, antes de qualquer ação, ideias e projetos que com o decorrer do tempo foram fundamentando as ações dos seus líderes. Além disso, como veremos abaixo, esses projetos foram sofrendo modificações e adaptações de acordo com as contingências e os rumos das disputas.

Sobre o termo revolução e o movimento que ocorreu em 1817, Geraldo Nobre discorre em relação ao tema. Ele considera que a Revolução Pernambucana foi realmente uma revolução por conta das medidas tomadas pelo governo republicano que incluíam a convocação de uma Assembléia Constituinte; a decretação da liberdade de comércio e o estabelecimento da liberdade de culto, entre outras:

Essas medidas, adotadas entre 6 de março e 7 de abril de 1817, implicavam em importantes mudanças institucionais, que somente não se concretizaram pelo malogro do movimento, e, portanto, aplica-se, com justeza, a esse, o qualificativo da Revolução, considerado o sentido reformista da ampla abrangência do contexto social-político, econômico e cultural⁴³

⁴³ NOBRE, Geraldo. “A Revolução de 1817 no Ceará” . In: SOUZA, Simone de (org.). *História do Ceará*. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 1994. p. 131.

Entretanto, o mesmo Geraldo Nobre conta que existem estudiosos que consideram o que ocorreu em 1817 uma insurreição. Entre eles, Carlos Guilherme Mota que considera que as mudanças defendidas pelo movimento não almejavam uma transformação total da sociedade:

*As duas tendências revolucionárias, que em certo sentido acabaram por se anular e favorecer a contra-revolução, sem embargo, se compatibilizavam num ponto intermediário; o problema da escravidão deveria ser resolvido através da ‘abolição lenta, regular e legal’. É evidente que, a partir de tal posição intermediária, o movimento se enfraquecia e desembocava num reformismo lento, gradual. Difícil será qualificar o fenômeno global de revolução, uma vez que não foram alteradas as relações de produção; a menos que se entenda revolução como fenômeno parcial, o que é inconcebível. Nesse caso, é-se obrigado a denominar o fenômeno 1817 como movimento insurrecional das elites coloniais. Em suma, ‘insurreição’ e não ‘revolução’.*⁴⁴

O presente estudo aceita o termo revolução para o que ocorreu em 1817 por já ser consagrado por boa parte da historiografia e por levar em consideração, a partir do que Geraldo da Silva Nobre escreveu, que as mudanças almejadas fariam uma transformação bastante significativa na sociedade. Nesse sentido, expomos abaixo o conceito de revolucionário de Bronislaw Baczko que parece ser bastante oportuno, tendo em vista alguns dos sujeitos históricos aqui analisados, por conta do teor dos seus projetos e ideias para a sociedade. Ele considera que aquele que age em função de um projeto que venha a levar a sociedade a uma revolução pode ser assim denominado:

Começemos por uma proposta de precisão no uso do termo: são revolucionários os que inventam, pensam e organizam a própria ação política em função de um projecto de revolução ou, para o dizermos de outro modo, em

⁴⁴ MOTA, Carlos Guilherme. *Nordeste 1817: estruturas e argumentos*. Op. Cit. 155.

*função da escolha de uma revolução como meio de realização do seu projecto político.*⁴⁵

O presente trabalho considera essencial a reflexão de Marc Bloch que soa como uma crítica à historiografia que enxerga a história como uma cadeia de eventos que se justificam e dão origem uns aos outros linearmente. É o que ele chama de ídolo das origens no seu *Apologia da História ou O Ofício de Historiador*. Nesse caso, ele conta que o importante não é apenas saber qual foi a ideia que influenciou um dado movimento, mas, sim, saber como se deu essa influência e compreender a sua temporalidade:

*O Sr. Seignobos disse em algum lugar: 'Creio que as ideias revolucionárias do século XVIII..provêm das ideias inglesas do XVII.' Queria ele dizer com isso que, tendo lido certos escritos ingleses do século precedente ou sofrido indiretamente sua influência, os publicistas franceses da idade das Luzes adotaram seus princípios políticos? Podemos lhe dar razão. Supondo ao menos que nossos filósofos, por sua vez, nada tenham despejado de original nas fórmulas estrangeiras como substância intelectual ou como totalidade de sentimento. Mas, mesmo assim reduzida, não sem muita arbitrariedade, a um empréstimo, a história desse movimento de pensamento está longe de ser esclarecida. Pois sempre restará o problema de saber por que a transmissão se operou na data indicada: nem mais cedo, nem mais tarde. Um contágio supõe duas coisas: gerações de micróbios e, no momento que a doença se instala, um 'terreno' ...*⁴⁶

Bastante oportuno esse exemplo de Marc Bloch, já que os movimentos que estudamos são bastante influenciados pelas ideias iluministas. Ao mesmo tempo, essas ideias sofreram releituras e adaptações quando chegaram ao norte do Brasil. Tudo isso faz com que seja mais importante ainda analisar essas novas ideias e projetos em relação à organização política e como

⁴⁵ BACZKO, Bronislaw. O revolucionário. In: FURET, François (org.) *O homem romântico*. Lisboa: Presença, 1999. p. 228.

⁴⁶ BLOCH, MARC. Título: *Apologia da História, ou o Ofício do Historiador*. Jorge Zahar Editor, Rio de Janeiro, 2002. p. 59.

foi o impacto que elas causaram. Além disso, buscamos entender por que elas tiveram a força de mover e inspirar homens que sacrificaram suas vidas em nome delas.

Oswald Barroso conta como essas ideias chegaram às províncias do Norte. Ele escreveu que as novas ideias vieram da Europa através dos brasileiros que ali residiram e estudaram. É de grande importância a participação dos comerciantes ligados a maçonaria para a propagação do novo pensamento:

Os portadores das novas ideias e dos ideais mais arrebatadores eram brasileiros, muitos dos quais com passagem na Europa. Como o sábio pernambucano Arruda Câmara, naturalista e frade leigo carmelita, antigo aluno da Universidade de Montpellier e membro proeminente da Academia de Lisboa. Ou como o comerciante capixaba Domingos José Martins, que residiu por longo tempo em Londres, onde fez-se padeiro-livre⁴⁷

Mais adiante o autor traça o caminho que essas ideias fizeram e como elas chegaram ao Ceará. Nesse caso, há um esquema muito bem planejado para que haja uma difusão do pensamento iluminista:

Entre os líderes republicanos de Pernambuco, foi certamente Domingos José Martins o que mais diretamente ocupou-se do Ceará. Já em 1812, enviou a esta província o agente republicano Antônio Rodrigues de Carvalho. Dois anos após, esteve aqui conferenciando secretamente com o mesmo, recém-empossado como ouvidor

Carvalho, além de bacharel, era judeu e maçom...Vem com a missão secreta, dada por Domingos Martins, de subverter o Ceará, estimulando a insatisfação contra as autoridades reinóis, e de recrutar adeptos para a causa republicana.⁴⁸

⁴⁷ BARROSO, Oswald. *Tristão Araripe: Alma Afoita da Revolução*. Op. Cit. p. 14.

⁴⁸ BARROSO, Oswald. *Tristão Araripe: Alma Afoita da Revolução*. Op. Cit. p. 15.

Não apenas comerciantes tomaram parte nos movimentos e tiveram contato com as ideias republicanas e antiabsolutistas. Profissionais liberais, bacharéis e os clérigos foram outros segmentos da sociedade que, juntamente com alguns proprietários de terras e pessoas ligadas às forças armadas, aderiram, de alguma maneira, ao pensamento liberal.

Oswald Barroso ainda conta que esse mesmo Rodrigues de Carvalho entrou em contato com a família Alencar, notoriamente conhecida pela participação ativa na Revolução Pernambucana e na Confederação do Equador. Além disso, encontrou Pereira Filgueiras, nessa época ainda era um leal súdito do rei de Portugal e que em 1817 lutou contra os republicanos. Apesar disso, morreu lutando a favor dos ideais defendidos pela Confederação do Equador, logo após ser preso no final de 1824:

*Em maio de 1816, vai ao Jardim presidir a solenidade de elevação daquele povoado em Vila. Na volta, passa pelo Crato, onde encontra-se mais uma vez com seu agente secreto Inácio Tavares Benevides, cunhado de Bárbara, casado com sua irmã Genoveva. Tenta convencer o capitão-mor José Pereira Filgueiras da justeza das suas ideias, encontra nele um leal servidor de sua Majestade, o rei de Portugal.*⁴⁹

Bárbara de Alencar, que foi presa política, era mãe de Tristão Gonçalves e José Martiniano de Alencar e a matriarca da família proprietária de terras no Cariri cearense. José Martiniano participou ativamente dos dois movimentos republicanos. Teve sua formação no Seminário de Olinda, notório pelas ideias liberais que propagava, por onde também passaram Frei Caneca e o Padre Mororó. Seu destino seria bem diferente do seu irmão que foi morto, no dia 31 de outubro de 1824, lutando pela Confederação do Equador. José Martiniano de Alencar negou que tinha sido algum dia republicano e pediu perdão imperial. Conseguiu continuar vivo após todos os acontecimentos e teve uma importante carreira política, chegou a ser senador e presidente da província do Ceará.

Em se tratando do resto da região nordeste e a propagação das ideias que vinham da Europa, um dos sujeitos que estavam realmente tomados pelo pensamento iluminista, e teve forte

⁴⁹ BARROSO, Oswald. *Tristão Araripe: Alma Afoita da Revolução*. Op. Cit. p. 15.

participação em várias conjuras, entre elas a Confederação do Equador, foi o jornalista Cipriano Barata. Houve uma troca muito forte entre ele e Frei Caneca durante o período analisado. Segundo Janine Alarcão, ele teve contato com essas ideias, como muitos outros, através da Universidade de Coimbra:

Em 17 de outubro de 1786, Cipriano Barata matriculou-se no curso de Filosofia, na Universidade de Coimbra, em 26 de outubro de 1787, no curso de Matemática e também, posteriormente, no curso de Medicina. Quando, aos 24 anos, desembarcou na Europa, as ideias iluministas estavam efervescentes. O século das Luzes mostrava um grande contraste com a penumbra da colônia brasileira. Cipriano Barata foi impregnado por esse iluminismo francês que pregava a liberdade, igualdade e fraternidade na Europa. O futuro jornalista foi envolvido por essas ideias devido ao momento histórico em que estava inserido, quando estudava em Coimbra.⁵⁰

Examinamos abaixo quais foram as bases do ideário iluminista que tiveram eco nas províncias do Norte e nos movimentos que trabalho, indicando de antemão que o próprio iluminismo francês não era um conjunto de ideias homogêneas. Havia muita disputa entre os pensadores iluministas. Nesse sentido, utilizo a obra de Jorge Grespan *Revolução Francesa e Iluminismo*. Um dos seus objetivos é justamente indicar que a Revolução Francesa não foi apenas a colocação prática das ideias Iluministas. Está mais ligada a uma reflexão dessas ideias:

E embora trabalhos de historiadores recentes tenham lançado algumas dúvidas a respeito da naturalidade dessa ligação entre filosofia e a revolução, não se deve abandonar completamente a antiga convicção. Trata-se de não separar de modo absoluto ambos terrenos, como se o Iluminismo se limitasse a uma elaboração teórica e a Revolução, por seu turno, fosse apenas um movimento prático.⁵¹

⁵⁰ ALARCÃO, Janine Pereira de Sousa. *O saber e o fazer: república, federalismo e separatismo na Confederação do Equador*. Op. Cit. p. 79.

⁵¹ GRESPAN, Jorge. *Revolução Francesa e Iluminismo*. São Paulo: Contexto, 2003.p. 10.

Há, com efeito, uma semelhança entre o que ocorreu na Revolução Francesa e na Confederação do Equador em relação a essa questão da prática e da teoria que foram trabalhadas com o tempo. Chama a atenção à maneira que a figura do monarca foi encarada inicialmente por alguns dos que estavam discutindo as formas de organização de governo tanto na Confederação do Equador quanto na Revolução Francesa. Segundo Evaldo Cabral de Mello, na introdução que faz para uma publicação de escritos do Frei Caneca chamada *Frei Joaquim do Amor Divino Caneca*, este acreditava que Dom Pedro I era um monarca liberal que iria organizar o império segundo a deliberação de uma constituinte. Seria uma verdadeira revolução jurídica, já que deslocaria o princípio da soberania do rei para a nação com um corpo de normas produzidas de maneira mais igualitária:

Na sua polemica com José Fernandes Gama, Frei Caneca, sem chegar ao ponto de defender o Governo dos Matutos, protestara a sinceridade da adesão de Pernambuco à monarquia constitucional que se ia criar no Rio, sustentando que se os sentimentos republicanos estivessem realmente arraigados na província, nada os teria impedido de se imporem, tanto mais que o Rio de Janeiro não se achava em estado de lhes oferecer resistência devido ao viés autoritário do ministério José Bonifácio. A decisão provincial de juntar-se ao Rio fora autenticamente local, sem que a tivesse influenciado o temor às forças do regente nem os argumentos fluminenses. Os pernambucanos só não haviam novamente proclamado a república porque não quiseram. Em 1817, o regime republicano oferecia a única perspectiva de libertação do regime colonial. De presente não havia motivo para reeditá-lo. Optando por uma monarquia constitucional, os pernambucanos haviam como que aberto um crédito de confiança ao liberalismo do imperador⁵²

Nesse sentido, durante a Revolução Francesa, havia, de início, fortes defensores de uma monarquia constitucional. Mas o rei Luis XVI não queria se submeter a uma constituição e resolveu fugir de Paris para conseguir ajuda dos outros reinos.

⁵² MELLO, Evaldo Cabral de. “Frei Caneca ou a outra Independência”. In: Caneca, frei do Amor Divino. 2001. In: MELLO, Evaldo Cabral de. (org.). *Frei do Amor Divino Caneca*. São Paulo: Editora 34. 2001.p.39.

“O resultado foi que Luís XVI e a família real, assustados e desejando mostrar sensibilidade para com a causa popular, concordaram em acompanhar a multidão de volta a Paris e lá se instalar no antigo Palácio Real, tornando-se, a partir dessa data, na prática, reféns da Revolução. Também a Assembléia, que funcionava até então em Versalhes, mudou-se para a capital, onde seria mais suscetível à pressão das ruas.

Apesar disso, permaneceu a hegemonia dos deputados que desejavam conservar a monarquia, desde que ela fosse constitucional e parlamentar.⁵³

O que ocorreu depois já foi bastante analisado pela historiografia. O rei Luis XVI não quis aceitar se submeter a uma Constituição. Tentou uma fuga frustrada, ficou preso e foi acusado de traição. Pouco tempo depois, foi decapitado. No Brasil, o imperador dissolveu a constituinte em novembro de 1823 e outorgou a primeira constituição brasileira em março de 1824.

Maria Do Carmo no seu artigo *A participação do Ceará na Confederação do Equador* fala sobre essas ideias que vieram da Europa e tiveram força e respaldo nas mentalidades dos que estavam à frente dos movimentos separatistas do Nordeste. Ela traça bem o quadro geral do período aqui estudado:

As rebeliões de caráter centrífugo ocorridas no Brasil no período que cobre os anos final do século XVIII e a primeira metade do século XIX, inscrevem-se no quadro um tanto difuso, para a realidade brasileira pré e pós-independência, das ideias liberais importadas da Europa. Esse momento expressou a crise em que estava mergulhado o Antigo Sistema Colonial mercantilista na medida em que o capitalismo industrial buscava redefinir as relações metrópole- colônia no sentido da expansão dos mercados⁵⁴

⁵³ GRESPAN, Jorge. *Revolução Francesa e Iluminismo* Op. Cit. p.86.

⁵⁴ ARAÚJO, Maria do Carmo Ribeiro. “A Participação do Ceará na Confederação do Equador” . In: SOUZA, Simone de (org.). *História do Ceará*. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 1994. p.145.

Ela também discorre sobre o posicionamento de Frei Caneca em relação ao que ele achava como deveria ser a organização do novo Estado brasileiro e a sua lei maior. Há, nesse sentido, influências fortes do pensamento de Rousseau no que diz respeito à relação entre a figura que estaria à frente do poder e o povo. Ela ainda explica o que levou o Carmelita a se levantar contra a Constituição outorgada por Dom Pedro I:

Para Frei Caneca, toda Constituição deveria exprimir um pacto social entre governantes e governados. Não sendo a Carta de 1824, a independência política do Brasil encontrava-se ameaçada. Fez críticas contundentes ao Poder Moderador que concentrava poderes no executivo em detrimento da Câmara dos Deputados; à estreita dependência das províncias ao governo central, explorando ao máximo a intromissão do Imperador nas questões políticas da província⁵⁵

Como vimos acima, os pernambucanos tinham em mente, durante a constituinte, um governo liderado por Dom Pedro I que desse mais autonomia às províncias. Com a dissolução da constituinte e a outorga da Constituição foi necessário repensar uma forma de governo diversa para aplicar quando o momento certo chegasse. A opção seria a república que em 1817 chegou a ser proclamada.

Assim, no momento que acharam oportuno, que foi justamente o fim do bloqueio das tropas do imperador ao porto de Recife, iniciaram a Confederação do Equador que tinha inspiração norte-americana. Maria do Carmo conta que:

Em julho de 1824, foi suspenso o bloqueio. Livre pois, dos canhões mercenários a serviço do Império, Paes de Andrade encontrou o momento propício para proclamar a Confederação do Equador. As linhas gerais que deram a feição do novo estado, desvinculado do Império, foram de inspiração norte-americana. Assim, a proposta era aglutinar as províncias vizinhas sob a forma confederada com governo republicano e representativo.⁵⁶

⁵⁵ ARAÚJO, Maria do Carmo Ribeiro. “A Participação do Ceará na Confederação do Equador” .Op. Cit. p.147.

⁵⁶ ARAÚJO, Maria do Carmo Ribeiro. “A Participação do Ceará na Confederação do Equador” .Op. Cit p.147.

Essa opção pelo federalismo dos Estados Unidos foi reforçada por conta do destino que Manuel de Carvalho Paes de Andrade, presidente da província de Pernambuco durante a Confederação do Equador, teve depois da Revolução Pernambucana. Janine Alarcão fala dessa conexão de pensamentos de Manuel de Carvalho com os norte-americanos:

Implicado na Revolução de 1817, início de sua trajetória política, escapou da prisão e fugiu para os Estados Unidos, enfronhado-se no constitucionalismo norte-americano. Gostou dos Estados Unidos país que fora colônia e estava livre há apenas cinquenta anos.⁵⁷

De início, como está escrito acima, Manuel de Carvalho Paes de Andrade também foi favorável a um arranjo constitucional que tivesse Dom Pedro I como representante maior. Como assinala Janine Alarcão:

Como pudemos observar, num primeiro momento, Manuel de Carvalho, como Frei Caneca, acreditou e aceitou a legitimidade do imperador quando este se instalou no trono. Para os dois ideólogos a monarquia constitucional era algo possível e aceitável.⁵⁸

Nos primeiros números do seu jornal, *O Typhis Pernambucano*, escritos logo após a dissolução da constituinte, Frei Caneca ainda acreditava que alguém tinha influenciado Dom Pedro I para que ele tomasse essa decisão e expõe sua confiança no Imperador como grande líder liberal que irá guiar a nação. Já no primeiro número, nota-se essa confiança:

⁵⁷ALARCÃO, Janine Pereira de Sousa. *O saber e o fazer: república, federalismo e separatismo na Confederação do Equador*. Op. Cit. p.55.

⁵⁸ALARCÃO, Janine Pereira de Sousa. *O saber e o fazer: república, federalismo e separatismo na Confederação do Equador*. Op. Cit. p.54.

Quem haverá, portanto, que à vista da resolução da Assembléia sobre este primeiro e principal objeto das procurações da nação brasileira aos seus deputados, e do juramento destes na Assembléia, avance que esta traiu aos seus constituintes e perjurou?

E não é pura e realmente gratuita esta parte da causal para a dissolução da Assembléia?

Mas a quem atribuiremos esta incoerência? A s. m. i. c.?

*Não por certo?*⁵⁹

Evaldo Cabral de Mello sustenta que a deferência com que era tratado Dom Pedro I pelos líderes pernambucanos da Confederação era apenas de fachada, pois, após a nomeação, por parte do próprio Dom Pedro I, de Paes Barreto (morgado do Cabo) para substituir Manuel de Carvalho, os líderes liberais deixaram de crer no liberalismo do Imperador:

*Contudo, a partir da notícia da nomeação do morgado do Cabo para a presidência de Pernambuco, já não havia como alimentar quaisquer ilusões sobre o liberalismo do monarca. Se frei Caneca continuou a seguir a tática de poupá-lo das críticas, isto já não se devia a um equívoco de avaliação do indivíduo que fora aclamado imperador, mas, desta vez, à necessidade de sustentar a ficção, consoante a atitude dos seis primeiros meses de governo de Manuel de Carvalho, de manter a fachada de relações corretas com o Rio.*⁶⁰

Frei Caneca e Manuel de Carvalho, dois dos mais importantes participantes da Confederação do Equador, teriam destinos bem diversos após o fim da curta república declarada dia 2 de julho de 1824 e que durou apenas alguns meses, sendo Recife ocupada pelos soldados do imperador já a 12 de setembro do mesmo ano. O primeiro seria preso e fuzilado, enquanto o

⁵⁹FREI CANECA. In: MELLO, Evaldo Cabral de. (org.). *Frei do Amor Divino Caneca*. São Paulo: Editora 34. 2001, p. 309.

⁶⁰MELLO, Evaldo Cabral de. “Frei Caneca ou a outra Independência”. In: Caneca, frei do Amor Divino. 2001. In: MELLO, Evaldo Cabral de. (org.). *Frei do Amor Divino Caneca*. São Paulo: Editora 34. 2001. p. 44.

segundo fugiria para Londres e só retornaria depois que Dom Pedro I deixasse o Brasil. Ele também seria presidente da província de Pernambuco e Senador.

Em seu estudo sobre o período, Marcus de Carvalho fala do federalismo que muitos em Pernambuco passaram a buscar para organizar o estado. Ele remete à experiência vivida por conta da Revolução do Porto que fez com que as províncias tivessem uma autonomia maior em relação ao poder central:

O federalismo era uma bandeira extremamente atraente para vários setores das elites locais, que ficaram encantadas com a autorização das cortes revolucionárias em Portugal para que elessem suas próprias juntas governativas. Esse arremedo de governo local, com o pleno controle das rendas internas das ex-capitanias, era parte da agenda dos liberais "moderados" federalistas.⁶¹

Marcus de Carvalho também sustenta que esse federalismo ainda tinha fortes adeptos no resto do Brasil. Ele vê como um retrocesso a perda da autonomia que fora conquistada após a Revolução do Porto e discorre sobre o autoritarismo centralista do Rio de Janeiro que, por um lado, ajudou a por um fim ao sistema colonial, por outro, fez com que o poder se concentrasse na Corte do Rio:

O caso de Pernambuco ajuda a entender a Independência no resto do Brasil. A forma centralizadora e autoritária tomada pelo novo Estado nacional foi uma derrota para os federalistas de várias províncias. Sabe-se que houve oposição ao golpe de Pedro contra a constituinte em todas as províncias, inclusive no Rio, onde também havia setores das elites locais que ficaram de fora da partilha do poder, além é claro dos liberais radicais ou doutrinários, eternamente insatisfeitos. Tendo esse contexto em mente, é possível entender o seguinte paradoxo: foram no Pará e no Maranhão onde se formaram as primeiras Juntas de Governo após a Revolução do Porto. Todavia, foram essas

⁶¹CARVALHO, Marcus J. M. de. *Cavalcantis e cavalgados: a formação das alianças políticas em Pernambuco, 1817-1824*. Revista Brasileira História. São Paulo, v. 18, n. 36, 1998. p. 06.

*também as duas últimas províncias a aderir à Independência com Pedro no trono. Ali, a Independência não foi uma conquista em relação ao regime colonial, mas um retrocesso em relação à autonomia alcançada a partir de 1821. O mesmo aconteceria em Pernambuco, onde a facção centralista tomaria o poder pelas armas. As Juntas de Governo do reino unido, soberanas entre 1821 e 1822, representavam uma forma de governo local, mesmo que oligárquico. Bem ou mal, foram eleitas por membros das Câmaras Provinciais. Comparando-se com o que veio depois, foram projetos de poder bastante arrojados. Da forma como ocorreu em Pernambuco, a Independência também foi um retrocesso político para os liberais federalistas constitucionalistas.*⁶²

Para compreender como os cearenses pensavam em relação às ideias que estavam fervilhando em Pernambuco continuamos utilizando os documentos da burocracia do Estado. Esses documentos são de suma importância para o tema, pois através deles podem-se perceber as concepções de Estado e Nação que os que estavam à frente das vilas e da província tinham.

A situação, no Ceará, se assemelhava em alguns aspectos à de Pernambuco, com o presidente Tristão Gonçalves, mesmo depois da constituição outorgada, continuando a se referir ao Imperador por S. M. I. C. e L., ou seja, Sua Majestade Imperial Constitucional e Liberal. Além disso, colocava a deferência a Dom Pedro I e a defesa da causa pátria no mesmo patamar:

*Nomeio Emprego de Fiel da Balança da Inspeção do Algudão em rama desta Cidade e dos mais que ocupava o dito Manoel da Rocha de Oliveira, ao Cidadão Carlos Jozé de Vasconcellos, de reconhecida adhezão á Cauza Patria, e á S. M. I. C. e L. para o que se passarão as participações, e ordens necessárias a quem competir.*⁶³

⁶²CARVALHO, Marcus J. M. de. *Cavalcantis e cavalgados: a formação das alianças políticas em Pernambuco, 1817-1824*. Revista Brasileira História. São Paulo, v. 18, n. 36, 1998. p. 17.

⁶³GONÇALVES, Tristão. Portaria dirigida à Junta da Fazenda Nacional, de 6 de maio de 1824. *A Confederação do Equador no Ceará*: Manuscritos. Fortaleza: Arquivo Público do Estado do Ceará, 2004, v. 1. p. 59

Em ofício escrito uma semana antes para o governador das armas, Tristão Gonçalves se referiu às credenciais que ele via como de suma importância para que alguém fizesse parte dos comandos dos batalhões da província:

*Convindo as actuaes circunstancias, q' os Comandos dos Corpos de 2^a Linha rezidão em pessoas de maior confiança influencia e decidida adhesão a cauza da Independencia e Constituição Liberal do Brasil, lembro a VEx.^a que João da Guerra Passos, Comandante do 1^o Batalhão de Milicias da V.^a de Aracati não só hé de nenhú conceito público mas torna-se mesmo suspeito a nossa cauza Patria segundo a sua marcha irregular e provas disizivas de húm character venal e attraído a vista do que parece do meo dever fazer chegar ao conhecimento de VEx. ^a para providenciar nesta parte se lhe pareser comvinente.*⁶⁴

Qualquer pesquisador percebe, ao fazer uma análise histórica, que o seu objeto de estudo apresenta várias contradições e nuances que demonstram que a história não pode ser vista de maneira linear. No presente trabalho, não foi diverso em vários aspectos. Já vimos alguns no capítulo anterior. Nesse sentido, já havia em algumas vilas, diferentemente do que Tristão Gonçalves demonstrou em alguns documentos anteriores à proclamação da Confederação do Equador, uma desconfiança em relação ao imperador que ficou patente logo que chegou a notícia da dissolução da constituinte. Como é o caso da vila de Quixeramobim, no dia 9 de janeiro de 1824, antes chamada de Campo Maior:

Accordarão que visto a horrorosa perfídia de D. Pedro I Imperador do Brazil banindo a força armada as Cortes convocadas no Rio de Janeiro contra mil protestos firmados pela sua própria mão, ele deixava e a sua

⁶⁴GONÇALVES, Tristão. Ofício dirigido ao governador das armas, de 30 de abril de 1824. *A Confederação do Equador no Ceará*: Manuscritos. Fortaleza: Arquivo Público do Estado do Ceará, 2004, v. 1. p. 42.

*Dinastia de ser o Supremo Chefe da Nação e se novas Cortes convocadas em lugar tudo assim o aprovarem.*⁶⁵

Raimundo Girão escreveu no seu livro *Evolução Histórica Cearense* a respeito desse episódio. Ele disse que o principal responsável por essa posição fora o Padre Gonçalo, mais conhecido como Padre Mororó, que terminaria a Confederação do Equador sendo preso e fuzilado em praça pública. Ainda que em 1817 fosse a favor do rei de Portugal. Segundo Raimundo Girão, ele teve suas ideias independentistas mais firmes após fazer amizade com outro clérigo, o Frei Caneca:

*O Padre Gonçalo, na verdade, fora o inspirador da audaciosa declaração, tangido pela ardência de suas ideias independentistas, apuradas ainda mais ainda depois que fizera amizade com Frei Caneca, na capital pernambucana, onde estivera, em companhia de seu amigo e colega de sacerdócio, Padre Ambrosio Rodrigues Machado.*⁶⁶

Um mês depois, a câmara de Aracati mandou um ofício para a Junta de Governo, que era o governo provisório da província do Ceará presidido pelo padre Pinheiro Landim, expondo indignação parecida com a da declaração acima feita pela câmara de Quixeramobim. Nesse ofício, fala-se do decreto que convocava nova assembleia constituinte que Dom Pedro I queria formar após a dissolução da primeira, fato que é tratado com indignação pela câmara que considerou sua aprovação um perigo para a liberdade do povo. Além disso, está escrito qual seria a forma de governo ideal, mas, diferentemente de Quixeramobim, a câmara de Aracati ainda pensava em ter Dom Pedro a frente do governo, apesar de ter colocado que essa participação de Dom Pedro I seria de maneira mais descentralizada, tendo as províncias do Norte como principal sede do governo a cidade de Recife. Assim, acreditavam que essa seria a única forma de sair de três anos de dersondem:

⁶⁵Termo da sessão da câmara da Vila de Campo Maior, de 9 de janeiro de 1824. *Revista do Instituto Histórico do Ceará*. Fortaleza. Tomo especial de 1924. pp. 355 – 356.

⁶⁶GIRÃO, Raimundo. *Evolução Histórica Cearense*. 2ª. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 1985. p. 26.

Parece-nos porem que na prompta execução desses Decretos darião as provincias hum testemunho encontestavel de approvação não só aos atos já praticados pelo Imperador e mais athé todos os outros que ele para o fututo praticasse pois nomeavão já Representantes para aprovar a Constituição que apresentar o Imperador seja ella qual for e seja Ella embora destinada a agrilhoar o Povo Brasileiro ...O único remédio para estorvar a anarquia hé o estabelecimento de hum Governo Salvador, não huma Junta Provincial, que será sempre um governo débil, mas húa Regencia que resida no Recife e que em nome de S. M. Imperador governe as cinco provincias do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas.⁶⁷

Como vimos acima, as ideias iluministas chegaram ao Ceará e Tristão Gonçalves, entre outros, foi influenciado por elas. A sua entrega aos movimentos separatistas, que buscavam uma organização social mais liberal, deixa claro como ele abraçou esse ideário. Jorge Grespan trabalha em seu livro um aspecto do pensamento iluminista que é bastante encontrado nos documentos escritos por Tristão Gonçalves. Para o autor, muito da teoria liberal e do direito à propriedade tem como fonte John Locke. Ele analisa justamente a forma que os pensadores ingleses e os iluministas franceses formularam os conceitos que ganharam o mundo ocidental:

Na formulação de Locke, o Estado é realmente soberano, mas só no sentido de que não há poder particular acima dele; a sociabilidade primeira dos laços familiares e, sublinhe-se, da economia, não pode ser invadida.

Desta maneira, de um golpe Locke funda o liberalismo político e econômico. A propriedade privada é um ‘direito natural’, bem como o são os contratos entre os indivíduos. O ordenamento jurídico não é instituído para permitir a própria existência desses contratos, como em Hobbes, mas simplesmente para garantir seu reconhecimento universal, de modo que não sejam ameaçados. Na teoria de Locke, por isso, o consentimento geral transfere ao soberano apenas o direito ao uso da força, mas não o de dispor das propriedades dos indivíduos e de

⁶⁷Ofício da Câmara do Crato à Junta do Governo da Província, de 28 de fevereiro de 1824. *Revista do Instituto Histórico do Ceará*. Fortaleza. Tomo especial de 1924. p. 360.

*interferir em seu comércio. O abuso de tal direito legitimaria a deposição e substituição do soberano -- isto é, uma 'revolução'*⁶⁸

Há, nos discursos de Tristão Gonçalves, essa ênfase ao direito à propriedade. Em vários momentos ele escreveu sobre a defesa desse direito como algo fundamental para a sociedade. O que pode ser explicado também por conta da sua condição de proprietário de terras. Na portaria abaixo, do dia 12 de maio de 1824, ele ainda discorreu sobre a integridade individual e tranquilidade pública que o Estado deveria assegurar:

*Por beneplácito do Excelentíssimo Senhor Commandante das Armas Quanto antes o Senhor Tenente Vitoriano Alz' de Souza com todo o Destacamento do seo Comando marchará da Villa do Aracati para a Villa do Icó encarregando-se do comando geral da dita Villa para manter a ordem e harmonia social, tão perturbada nessa terra desgraçada assegurar a integridade individual, e de propriedade e finalmente conservar a paz, e tranquilidade Publica recebendo as Instrucções do actual Commandante Geral Amaro Gomes dos Santos, cuja demissão lhe foi concidida á requerimento seu.*⁶⁹

No dia 22 de maio do mesmo ano, ele voltou a enfatizar bem essa questão da propriedade, tão cara ao pensamento liberal. Nesse caso, tratava-se mesmo de respeitar até parte da propriedade de quem estava longe de ser aliado da sua luta:

Quando antes VS. tomando as medidas mais exactas correra as Cazas dos Europeos dessa Villa, e lhes tomará todas as Armas de fogo, e de corte, guardando-as em lugar seguro espero a inviolabilidade pessoal e de

⁶⁸GRESPLAN, Jorge. *Revolução Francesa e Iluminismo*. Op. Cit. p. 44.

⁶⁹GONÇALVES, Tristão. Portaria de 12 de maio de 1824 .*A Confederação do Equador no Ceará: Manuscritos*. v 1.Op. Cit. p. 76.

*propriedade delles; e que não sejam ofendidos, senão no caso único de rezistencia. Esta Ordem hé sagrada.*⁷⁰

Em outros ofícios ele demonstrou sua crença no liberalismo e no Brasil:

*Remeto á comissão de Melhoramentos o Plano riscado por VS. a 21 do corrente para ser discutido em plena sessão. Será da nomeação de VS. o Official Coadjuvante da sua tarefa dos Presidios com a minha certa aprovação; e expedirá ao Ajudante Comandante da Enciada do Mucuripe as Ordens precisas para a prompta execução, do que requer no seu Officio do mesmo dia relativamente as rondas desde a Enceada ate Meireles. Espero de VS. aquelle ardor Patriotico que abraça os Corações dos Brasileiros Liberaes e Independentes.*⁷¹

Até mesmo Pereira Filgueiras, mais ligado às armas do que à política, tinha noção dos anseios do povo como um todo e se importava sobremaneira com uma constituição de cunho liberal. No ofício abaixo ele se referiu a esses dois problemas tão caros aos ideários iluministas:

*Os Povos desta Provincia apresentam huma face terrível e tão zelosos estão das reivindicações dos seus direitos que chegam ao ponto de exasperar quando se lembrão que já não tem uma Constituição liberal tantas vezes prometida e outras tantas juradas por Sua Majestade Imperial, Constitucional e Liberal*⁷²

⁷⁰GONÇALVES, Tristão. Ofício, de 22 de maio de 1824 .*A Confederação do Equador no Ceará*: Manuscritos. v 1.Op. Cit. p. 112.

⁷¹GONÇALVES, Tristão. Ofício de 22 de maio de 1824 .*A Confederação do Equador no Ceará*: Manuscritos. v 1.Op. Cit. p. 113.

⁷²FILGUEIRAS, Luis Pereira. Ofício de 12 de maio de 1824 . *Revista do Instituto Histórico do Ceará*. Fortaleza. Tomo especial de 1924 pp. 387- 388.

Padre Mororó transcreveu uma proclamação anônima no Diário do Governo do Ceará que menciona a igualdade de direito, outro importante princípio do liberalismo. René Rémond escreveu que num regime liberal “*a sociedade repousa sobre a igualdade de direito: todos dispõem dos mesmos direitos civis*”⁷³. A proclamação publicada pelo padre Mororó trata, além disso, da tirania e dos sofrimentos que ela inflige aos cearenses:

*Ah! Cearenses! E que desgraçada será essa sorte, que, sem letargo, novamente vos preparaó os tyrannos? Será a menos, em quanto elles impolgaó as grandes medalhas, arrojados postos, lugares, e grandezas vans, vos pizaó, e gosaó dos frutos; que vós famintos e pobres, querendo respirar, sem achar Liberdade, ou igualdade de Lei, que favoreça, fatigados com vossos languidos braços no triste, e único espezinhado trabalho da Agricultura lhes daes.*⁷⁴

⁷³ REMOND, René. A idade do liberalismo. A era da democracia. In:____. *O século XIX (1815 – 1914)*. São Paulo: Cultrix, 1976, p. 44.

⁷⁴ *Diário do Governo do Ceará*. 8 de maio de 1824. Op. Cit. p. 79.

3 ° CAPÍTULO

O povo e os movimentos revolucionários

Tendo como base a análise dos aspectos dos dois capítulos anteriores, buscamos, nesse terceiro capítulo, compreender a participação popular nos dois movimentos que tiveram lugar entre 1817 e 1824 no nordeste. A estrutura será a mesma dos outros capítulos: partir do plano geral para as especificidades do Ceará.

Assim, procuramos trabalhar essa história das pessoas “comuns” visando o que Jim Sharpe escreveu sobre o que seria o povo e as diferenças entre as variadas pessoas dessa camada social. Ele trata precisamente dessa questão colocando que o povo, há muito tempo, não pode ser visto de forma massificada e indiferenciada. Além disso, há várias divisões nos mais diversos aspectos entre os que não estão entre as elites da sociedade:

As complicações inerentes à questão de se precisar que história vem de baixo, estão finamente ilustradas em uma das áreas de crescimento da história social no últimos anos: o estudo da cultura popular do início da Europa moderna. Tanto quanto posso perceber, além de encará-la como uma espécie de categoria residual, nenhum historiador chegou ainda a uma definição completamente abrangente do que era na verdade a cultura popular naquele período. A principal razão disso é que ‘o povo’, mesmo há tanto tempo atrás como no século dezesseis, compunha um grupo muito variado, dividido por estratificação econômica, culturas profissionais e sexo. Tais considerações invalidam qualquer ideia simplista do que o ‘baixo’ poderia significar na maioria dos contextos históricos⁷⁵.

Como veremos abaixo, buscamos não cair no erro da generalização e a participação popular será vista aqui de forma a encarar o povo em consonância com a sua diversidade. Mas,

⁷⁵ SHARPE, Jim. A História Vista de Baixo. In: BURKE, Peter(org.). *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: Editora UNESP, 1992, pp. 43 – 44.

em alguns momentos, o povo é visto como um todo e assim suas ações são colocados em relevância. Isso ocorrerá porque o objeto do presente estudo são dois movimentos que, dentro dos seus contextos históricos, a participação e a opinião do povo tiveram importância considerável.

Desse modo, o que estava em jogo nesse período para os que queriam transformar a região foi inspirado por ideias que tinham em conta a soberania popular. Nesse sentido, o federalismo norte-americano como forma de organização do estado era o modelo que mais atraía os líderes da Confederação do Equador. Mas, como vimos na introdução, o modelo francês de nação que veio com as ideias Iluministas e a Revolução Francesa inspiraram as revoluções e os revolucionários pelo mundo.

A grande transformação que essas revoluções buscavam dizia respeito à soberania do povo. O que fica bem claro quando percebemos que em vez de ser o rei da França o novo soberano deveria ser o rei dos franceses. Da mesma forma que no lugar de súditos, teríamos cidadãos. Hobsbawm escreveu sobre o que significado dessa nação revolucionária e as suas bases. Ele conta que a sua característica principal é justamente a derrubada desse poder que não representava o povo como um todo e se colocava acima deste, sendo vantajoso apenas para alguns escolhidos:

De fato, se do ponto de vista revolucionário a 'nação' tem algo em comum, não era, em qualquer sentido, a etnicidade, a língua ou o mais, mesmo que estas também pudessem ser indicação de vínculo coletivo. Como mostrou Pierre Vilar, o que caracterizava o povo-nação, visto de baixo, era precisamente o fato de ele representar o interesse comum contra os interesses particulares e o bem comum contra o privilégio.⁷⁶

Nesse capítulo, há vários exemplos, nos discursos e até mesmo em algumas medidas tomadas pelos que estavam à frente da Confederação do Equador, relacionados com o que está citado acima.

⁷⁶HOBBSAWN, Eric J. *Nações e nacionalismos desde 1780*. (4ª ed.) São Paulo: Paz e Terra, 2002. p. 32.

A Confederação do Equador não teve o apoio dos latifundiários do Sul da província, que em 1817 lutaram a favor da república contra o poder central, por conta de atitudes tomadas nesse sentido, como o fim do tráfico de escravos. Assim, Maria do Carmo escreveu que, além do fim do tráfico, a radical participação popular fez com que isso ocorresse:

A insurreição arrastou a participação das 'brigadas populares' -- constituídas de parcela da população livre: mulatos, pretos libertos e militares de baixa patente. -- organizadas e atuando desde 1821. O radicalismo exarcebado dessas 'brigadas', aliado à proibição do tráfico, instaurando o medo, a violência e a insegurança contribuiu decisivamente para que a Confederação perdesse importante ponto de apoio: dos latifundiários.⁷⁷

Luiz Geraldo Santos da Silva, ao tratar do assunto, conta que o povo teve forte participação nas disputas que dizem respeito aos períodos em questão. “Um aspecto marcante dos movimentos políticos verificados na província de Pernambuco entre 1817 e 1824 diz respeito ao grande número de pessoas comuns que neles tomou parte.”⁷⁸

Além disso, para Luiz Geraldo, essa participação foi decisiva para a divisão básica que ocorreu em Pernambuco nos movimentos separatistas. Como Maria do Carmo assinalou acima, para Luiz Geraldo, essa tendência crescente do povo comum em estar cada vez mais infiltrado em âmbitos do social que não eram abertos para ele antes era própria do período. O que foi um dos motivos da divisão entre as elites da província:

Ora, foi na vaga do nativismo radical de início do século XIX que se percebeu o apelo ilustrado, próprio dos novos tempos, que conformara o ingresso dos homens de baixa extração nos 'negócios de brancos' da província. Em

⁷⁷ ARAÚJO, Maria do Carmo Ribeiro. “A Participação do Ceará na Confederação do Equador” . In: SOUZA, Simone de (org.). *História do Ceará*. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 1994. p. 148.

⁷⁸ SILVA, Luiz Geraldo Santos da. *O avesso da independência: Pernambuco (1817-24)*. In: MALEBRA, Jurandir(ORG.). *A Independência Brasileira*. Novas Dimensões. RJ:FGV, 2006. p. 373

*decorrência, nota-se que o segmento oligárquico da açucarocracia recua em 1817 e tende a se aliar, daí por diante, ao projeto do Rio de Janeiro.*⁷⁹

Luiz Geraldo não trata das camadas menos favorecidas apenas em relação ao que ocorria nas disputas entre as elites. Ele discorre sobre a dimensão diferenciada que essas classes tinham no que diz respeito ao que ocorria na província. Nesse sentido, o que era mais relevante para essas classes geralmente não coincidia com o que as elites tinham em mente. Ao falar de uma parte dessa camada social e os seus interesses, ele conta que:

*Na verdade, nem os negros livres, como grupo social, constituíam um ‘corpo manietado’, nem muitos menos revelavam necessariamente propensão para o modelo revolucionário radical, ou mesmo para seguir os passos do autonomismo provincial. Embora eles tivessem sido tocados, mesmo que indiretamente, pela vertente democrática das Luzes e olhassem os acontecimentos como o de São Domingos com grande entusiasmo – em particular por não se tratar de um ‘negócio de brancos’, mas de uma revolução de ‘pretos’ --, seu horizonte estava confinado a uma perspectiva barroca de mundo. Nesta, as motivações, os interesses se consubstanciavam na obtenção de cargos, privilégios, isenções, soldos e promoções que poderiam melhorar-lhes a vida, ou facilitar-lhes a ascensão social nos termos do Antigo Regime. E tais benesses tanto podiam ser ofertadas pela ilustração radical e autonomista quanto pela ilustração reformista e realista*⁸⁰

Evaldo Cabral de Mello cita o cônsul francês Lainé sobre as diferenças entre o pensamento dos que moravam no interior e os que moravam no litoral. O cônsul relatou que os habitantes do interior tinham seus motivos para serem favoráveis ao projeto do Rio de Janeiro:

Outro motivo de inibição era a diferença de sentimentos entre as cidades marítimas e o interior, pois o matuto raciocinava que ‘se tiver que ser escravo,

⁷⁹ SILVA, Luiz Geraldo Santos da. *O avesso da independência: Pernambuco (1817-24)*. Op. Cit.p. 374

⁸⁰ SILVA, Luiz Geraldo Santos da. *O avesso da independência: Pernambuco (1817-24)*. Op. Cit.p. 376

*prefiro ser de meu soberano que de meu irmão'. Entre os habitantes do campo, o sentimento monárquico estava profundamente arraigado*⁸¹

Carlos Guilherme Mota escreveu sobre as contradições mais explícitas que ocorriam entre os diferentes os grupos sociais no Brasil. Nesse caso, ele partiu das elites e suas divergências para contextualizar a situação das camadas menos favorecidas. Assim, ele coloca que o problema maior entre essas elites é o caso da escravidão que afetava o modo de produção dos liberais latifundiários:

*Embora haja interesse em discutir a natureza do republicanismo e da 'influência' norte-americana no movimento sedicioso, a questão central para a compreensão da natureza da revolução e da consciência social nordestina em 1817 reside no problema da escravidão.*⁸²

Esse problema da escravidão gerou um conflito entre os liberais mais radicais e os proprietários de terra. Como vimos acima, há uma ênfase na questão da propriedade no ideário liberal e os escravos eram parte do patrimônio de muitos liberais e o modo de produção dos latifúndios dependia da mão de obra escrava e ainda havia um temor relacionado à rebelião de negros que ocorreu em São Domingos. Ao mesmo tempo, a escravidão era inconcebível para o pensamento liberal radical por conta do princípio de igualdade. O arranjo encontrado para tal problema foi promover o fim da escravidão de forma lenta e gradual.

Carlos Guilherme Mota escreveu também que além do confronto interno entre negros(escravos) e as elites, outras partes dos que não estavam entre os mais abastados também entraram em conflitos contra a ordem social que vigorava do período:

Não deve o observador iludir-se, entretanto, procurando situar a raiz dos conflitos apenas nos segmentos em que se encontrava a mão-de-obra escrava:

⁸¹ MELLO, Evaldo Cabral de. "Frei Caneca ou a outra Independência". In: Caneca, frei do Amor Divino. 2001. In: MELLO, Evaldo Cabral de. (org.). *Frei do Amor Divino Caneca*. São Paulo: Editora 34. 2001. p. 32.

⁸²MOTA, Carlos Guilherme. *Nordeste 1817: estruturas e argumentos*. São Paulo: Perspectiva, Ed da Universidade de São Paulo, 1972. p. 142

*de outros setores também provinham contestações à ordem estabelecida e, desde logo, pode-se incluir parcela da população livre, composta de mulatos, pretos forros, índios e até mesmo militares de baixa extração.*⁸³

Depois de traçar esse quadro geral dos conflitos do período, Carlos Guilherme Mota colocou em questão a participação popular no movimento. Ele se perguntou se a insurreição de 1817 pode ter o caráter popular. E responde que não foram apenas as elites que estiveram diretamente envolvidas contra a ordem que veio do sistema colonial. Ele conclui que as baixas camadas da população tiveram também suas próprias contestações e que não foram apenas utilizadas pelos proprietários nativos contra o sistema absolutista:

*Tais considerações conduzem, como não podia deixar de ser, à questão seguinte: em que medida se pode definir a insurreição de 1817 como um movimento popular? Sabe-se que o processo revolucionário ocorrente no Nordeste no período envolveu as baixas camadas da população e, nesse sentido, não pode ser definido como movimento exclusivo das oligarquias contra as estruturas político-jurídicas legadas pelo sistema colonial. Para além das críticas ao sistema tributário, através das quais as lideranças proprietárias conseguiam mobilizar a massa contra o Estado absolutista e colonialista, podia um zelador do sistema, como era o Desembargador João Osório de Castro Souza Falcão, visualizar nas baixas camadas comportamentos que iam de encontro às normas sociais vigentes: 'ideias de igualdade, embutidas aos pardos e pretos' colocavam em risco as estruturas do regime político e social. E tais ideias de igualdade, racial e social, revelam um desdobramento da revolução dos proprietários brancos e escravocratas. Nessa medida, para além da revolução dos oligarcas havia uma outra, onde o 'sistema nivelador' servia de meta a ser alcançada*⁸⁴

⁸³MOTA, Carlos Guilherme. *Nordeste 1817: estruturas e argumentos*. Op.Cit. p. 143

⁸⁴ MOTA, Carlos Guilherme. *Nordeste 1817: estruturas e argumentos*. Op. Cit. p. 143.

Nesse sentido, os conflitos entre brasileiros e portugueses não ficavam restritos somente aos líderes da revolução ou às elites. Carlos Guilherme Mota conta que a população de outras camadas sociais acabou desenvolvendo uma aversão aos portugueses e muitas vezes isso ficou claro em comportamentos que influíam até mesmo no dia-dia da sociedade. Ele explicita o caso de uma queixa de um português para ilustrar esse fato:

Já nos estratos médios, embora proporcionalmente menos importantes dentro dos quadros estruturais da sociedade nordestina, pode-se perceber comportamento aderente à revolução descolonizadora. Que tal fenômeno é fundamentalmente urbano, não parece haver dúvida: bastará citar o conhecido episódio relatado em carta por Cardoso Machado, português, datada de Recife, a 15 de junho de 1817. Machado percebia os efeitos do movimento de 6 de março a partir da perda súbita de seu prestígio na Recife revolucionária. ‘Os boticários, cirurgiões, sangradores, não fizeram mais conta de mim; quando eu passava, riam-se...’. Irritavam-no os ‘cabras, mulatos, e criolos,’ que andavam ‘atrevidos’ e pregando igualdade. Nem mesmo seus serviços queriam mais prestar ao português.⁸⁵

No Ceará, não foi diferente do que ocorreu em Pernambuco. Em vários momentos o povo se manifestou a favor das causas que estavam em jogo. Não foi de forma linear e, em alguns momentos, a posição do povo mudava de uma vila para a outra. Nesse sentido, algumas das peculiaridades assinaladas acima para a situação em Pernambuco podem ser encontradas no Ceará principalmente no que diz respeito à contestação da ordem e à lusofobia.

No primeiro capítulo foi citado o protesto de alguns dos líderes republicanos cearenses que trocaram o nome português ou europeu por nomes nativos. Essa atitude foi seguida pelas mulheres do Icó, o que demonstra que outras camadas da população se envolveram politicamente nos eventos, como relata Oswald Barroso que “À moda dos republicanos de então as mulheres

⁸⁵ MOTA, Carlos Guilherme. *Nordeste 1817: estruturas e argumentos*. Op. Cit. pp. 84 – 85.

do Icó juntam, aos seus, nomes de animais e plantas nativas. Tornam-se Josefa Clara da Conceição Patori, Inácia Francisca Alves da Paz Patativa, Maria Joaquina de Jesus Jaçanã”.⁸⁶

No documento abaixo, Tristão Gonçalves usou como motivação para dispensar os portugueses dos cargos públicos o clamor popular. Fica claro, mais uma vez, que realmente havia uma aversão aos portugueses por parte de Tristão Gonçalves e da população em geral. Através do exame do documento, infere-se que ele está realmente reiterando um pedido do povo:

*Havendo eu considerado muito attentamente sobre o estado actual das Couzas e dezejando saptisfazer aos votos Publicos que reclamão a expulsão dos Europeos Portuguezes de todos os Postos Cargos e Empregos Ordeno a Ilustríssima Junta da Fazenda Nacional faça Substituir os Empregos de Juis da Alfandiga e da mesma forma digo e da Inspeção do Algudão em rama da Vila do Aracati os quaes exercia o Europeo Manoel Jozé Rabello de Moraes pello Cidadão Francisco Jozé da Costa Barros; e da mesma sorte os Empregos de Fiel da Balança da Inspeção e Arrecadação dos Direitos da Alfandega da dita Villa que servia o Europeo Bernrado Pinto de Almeida pello Cidadão Felix Jozé de Valios ambos de Patriotismo denodado amor a Cauza da Independência e Liberdade do Imperio.*⁸⁷

Mais adiante, menos de um mês depois, fez pedido semelhante ao Governador das Armas da província, mas dessa vez dava a entender que os ânimos estão ainda mais alterados. Além de ter deixado claro a urgência com que o governador devia mandar dar a devida baixa a todos os soldados e oficiais portugueses sob o seu comando. Nesse caso, ele colocou que o ressentimento popular estar diretamente ligado à notícia que corria de iminente ataque dos Europeus à província:

⁸⁶BARROSO, Oswald. *Tristão Araripe: Alma Afoita da Revolução*. Museu do Ceará, Secretaria da Cultura e Desporto do Estado do Ceará, 2006. p. 71.

⁸⁷ GONÇALVES, Tristão. Portaria dirigida à Junta da Fazenda Nacional, de 4 de maio de 1824. *A Confederação do Equador no Ceará*: Manuscritos. Fortaleza: Arquivo Público do Estado do Ceará, 2004, v. 1. p. 51

Nenhumas maneiras brandas, e mesmo violentas tem sido bastante para aplacar o furor do Povo, quaze amotinado com as noticias de invazão por parte da Europa, e quaze ao ponto de um rompimento sanguinário contra os Portugueses, domiciliados nessa Provincia. Fui obrigado a corto-lo, prometendo-lhe excluir dos Postos, Cargos, Officio, e Empregos Publicos da Provincia a qual quer Portuguez de Nação,⁸⁸

Fica bem evidente essa relação que Tristão Gonçalves fazia entre as pessoas que ele considerava aptas aos cargos públicos e a sua legitimidade perante o povo nos ofícios que ele escreveu. O que pode ter sido também uma forma de mobilizar a população para a luta. Ao disponibilizar os cargos dos portugueses para os cearenses ele estimulava o povo a se tornar partidário do movimento que ele encabeçava. Abaixo temos mais um exemplo:

Confio da Prudencia de VS. não admita na Advocacia a Angello Jozé da Expetação Mendonça; porque temo consequências funestas, se VS. o conservar. Hir contra a estimação do Povo hé caminhar ao pricipicio, e nós devemos evitar desordéns em todo tempo e muito mais no prezente quando os Povos estão na mais alvorçada agitação⁸⁹.

Em um oficio emitido pela Junta de Governo para o Imperador, no dia 31 de março de 1824, falando da dissolução da constituinte, o povo foi citado por ter tido seus direitos atacados por conta do que foi feito com os representantes da província na constituinte. Importante notar que a Junta de Governo procurou legitimar sua indignação colocando o povo cearense como principal vítima da tirania de Dom Pedro I:

Senhor, He indizível o desprazer universal, que causou nesta Provincia do Ceará a noticia infausta da dissolução da Assembleia Geral Constituinte da Nação Brasileira no fatal dia 12 de Novembro no anno passado no Rio de Janeiro.

⁸⁸ GONÇALVES, Tristão. Oficio dirigido ao Governador das Armas, de 29 de maio de 1824 .*A Confederação do Equador no Ceará*: Manuscritos. Fortaleza: Arquivo Público do Estado do Ceará, 2004, v. 1. p. 131

⁸⁹ GONÇALVES, Tristão. Oficio dirigido ao Ouvidor do Crato , de 10 de maio de 1824 .*A Confederação do Equador no Ceará*: Manuscritos. Fortaleza: Arquivo Público do Estado do Ceará, 2004, v. 1. p. 68

*Cada cearense, Senhor, pensa ainda agora atacados os seus Direitos nas pessoas de seus Legítimos Representantes pelos movimentos d'aquelle dia, que entretanto offuscou a Gloria do ingênuo Povo Brasileiro, que de melhor grado abraçará os massacres, e a morte, do que recahir no antigo e abominável jugo.*⁹⁰

Uma atitude que Tristão Gonçalves tomou em relação aos presos também pode ser colocada, a partir do discurso do próprio Tristão Gonçalves, entre as que, de alguma forma, demonstram a preocupação com a liberdade de pensamento e com a população das camadas menos favorecidas. Ele concedeu um indulto aos presos políticos e um indulto parcial aos presos comuns. Pode ter sido uma decisão política para ganhar apoio para a Confederação do Equador, mas ele fundamentou essa decisão tendo em vista outros motivos.

*Sendo o dia vinte seis de Agosto corrente a Epoca memorável do mais brilhante e mais faustoso quadro que jamais vio o Ceará em uma palavra o dia em que despedaçados os seus ferros levantou o pavilhão da sua Liberdade e de huma Confederação duradoura desejando-se cada vez mais e mais eternizada e não descobrindo-se hum meio mais apto como a salvação de tantos desgraçados, de que as cadeias estão entulhadas e outros despersos deverem nos... de suas famílias, atendendo o grande Conselho de toda a Provincia em pleno Congresso de vinte e sete de Agosto a moção do deputado José Martiniano de Alencar para um Indulto Geral dos Crimes de opinião e um parcial para os Crimes de Policia, o que sendo unanimemente aprovado, concordou o Conselho Geral e mandouse eu passar as ordens necessárias para se conseder o dito Indulto.*⁹¹

Em outro ofício de Tristão Gonçalves se referiu aos índios que moravam no Ceará. Ele os tratou com o respeito de um aliado na luta pela liberdade:

⁹⁰Junta de Governo do Ceará. Ofício dirigido ao imperador. de 31 de março de 1824. *Revista do Instituto Histórico do Ceará*. Fortaleza. Tomo especial de 1924. p. 363

⁹¹ GONÇALVES, Tristão. Perdão e Indulto concedidos por Tristão. De 30 de agosto de 1824. *Revista do Instituto Histórico do Ceará*. Fortaleza. Tomo especial de 1924. p.409

*Nas conjuncturas actuaes não há Brasileiro tão infame, que prefira o Captiveiro á Liberdade, estou certo que os Indios, meus Valerosos Patricios não querem ser escravos; e por tanto VS. faz-los-há estar prontos com sincoenta frexas e dois arcos ao primeiro asceno da Invasão da Europa, desse Portugal Orgulho só, que nos tem abismado a mais de trezentos annos no mais ignominioso estado.*⁹²

Esse engajamento na luta é reconhecido também por Pereira Filgueiras, na proclamação abaixo publicada no *Diário do Governo do Ceará* do dia 8 de maio de 1824. Ele destacou o quanto eles eram importantes para a luta contra os Europeus. Além disso, reconheceu que os índios eram também brasileiro e faziam parte da nação que estava querendo se livrar do absolutismo:

*Indios Americanos! Legitimos herdeiros, como todos nós, deste vasto continente! desgraçados restos do furor Europeo! Amigos e Patricios. Brasileiros! Eu vos agradeço a intima adhesão, que tendes, a causa da Mãe Patria, ea minha pessoa, e a coragem, com que denodadamente sempre vos tendes mostrado nos combates, e nas batalhas*⁹³.

Escrito em meados do século XIX, o livro do médico e historiador Doutor Théberge relatou algumas nuances sobre a reação do povo em relação ao movimento separatista de 1817. Ele conta que no Crato, onde havia poucos realistas, a adesão à causa foi geral. Mas tratou a população com um certo desprezo ao relatar tal fato:

*O povo em geral não comprehendia couza alguma do que se fazia; mas levado pelo espírito de novidade, pelo exemplo de Pernambuco que se lhe apresentava como norma, e enthusiasmo pelos gritos dos chefes da rebellião, como elles gritava também.*⁹⁴

⁹² GONÇALVES, Tristão. Ofício, de 18 de maio de 1824. *A Confederação do Equador no Ceará: Manuscritos*. Fortaleza: Arquivo Público do Estado do Ceará, 2004, v. 1. p. 95

⁹³ FILGUEIRAS, Pereira. Proclamação, de 8 de maio de 1824. *Diário do Governo do Ceará. Op. Cit p. 79.*

⁹⁴ THÉBERGE, P. Esboço histórico sobre a província do Ceará. Ed. fac-similar. Fortaleza, Fundação Waldemar Alcântara, 2001. pp. 12 -13.

Levando em consideração o contexto que a obra foi escrita, pode-se entender o motivo que levou o autor a tratar o povo dessa maneira no seu livro. Mas, ao mesmo tempo, compreender não quer dizer aceitar e as aspirações populares devem ser tratadas com mais cuidado e esmero, principalmente por conta das considerações da historiografia atual em relação ao povo. Há de se levar em conta o que Hobsbawm constatou sobre como o povo era tratado na escrita histórica desse período. Ele escreveu que a partir do final do século XVIII o povo passou a ser uma constante em relação aos movimentos políticos e ter algum poder de mobilização e de transformação, mas que era algo ainda ligado a forma tradicional de se escrever a história. Apesar disso, deve-se ter em conta que a participação popular ganhou uma dimensão maior nessas ocasiões:

A história feita pelo povo, por conseguinte, torna-se importante para e como parte da história que era escrita tradicionalmente – a história das grandes decisões e eventos políticos – apenas a partir do momento em que o povo comum se torna um fato constante na tomada de tais decisões ou fatores nesses eventos. Não apenas em ocasiões de excepcional mobilização popular, como nas revoluções, mas em todas ou na maioria das vezes. De modo geral, isto não começou a acontecer até a era das grandes revoluções em fins do século XVIII.⁹⁵

Tendo em conta o que foi dito acima, o que importa para o presente estudo, nesse sentido, é o registro do Doutor Théberge sobre o que houve no que diz respeito à recepção dos partidários da causa republicana por duas vilas relativamente próximas. Ele conta que diferentemente do Crato, no Jardim os republicanos e suas ideias não foram bem aceitas:

Os insurgentes, ufanos do resultado obtido no Crato, enviaram Alencar a tentar o mesmo no Jardim, onde haviam encontrado os espíritos menos dispostos a se deixarem exaltar. Ahi conseguiu da Camara que proclamasse a insurreição por

⁹⁵ HOBBSAWN, Eric J. “A Outra História – Algumas Reflexões”. In: KRANTZ, Frederick (org.). *A Outra História: Ideologia e protesto popular nos XVII a XIX*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1990. p. 19.

intermedio de seu tio Leonel Pereira de Alencar, n'esse tempo juiz ordinário do Jardim.

Este pronunciamento não passou dos membros da camara; o povo mostrou-se completamente indifferente á elle. O vigário Antonio Manoel de Souza apenas procurou, com alguns ditos agudos e motejos, ridicularisar e mortificar os autores da revolução, sem se manifestar nem a favor nem contra elles. Ahi tambem n'esta ocasião arvorou-se a bandeira pernambucana; mas, quando se operou a contra-revolução no Crato, tudo entrou na ordem no Jardim, sem haver commoção alguma.⁹⁶

Oswald Barroso menciona que antes desses acontecimentos no Jardim, Tristão Gonçalves, com seus irmãos José Martiniano e Carlos Alencar, invadiram a Igreja Matriz do Crato com duzentos homens e convocaram o povo para fazer parte do movimento republicano. O autor fala ainda revela quem fazia parte da audiência da missa:

Atravessando esta “guarda de cabras”, os três irmãos, Tristão, Alencar e Carlos, assomam à porta principal do templo. Alencar traja batina de padre e roquete, para melhor impressionar a assistência, composta na maioria por pequenos comerciantes semi-analfabetos, roceiros e vaqueiros.

Armado com uma faca, o caçula dos Alencares sobe ao púlpito e, cheio de exaltação juvenil, prega as ideias republicanas, enquanto exorta o povo a levantar-se em defesa da Independência brasileira. Entre aplausos e exclamações terminou o seu comício...⁹⁷

Para finalizar, citamos Maria do Carmo que fala sobre o caráter popular da Confederação do Equador quando a república foi instaurada no Ceará. Ela conta que em relação às medidas que foram tomadas pelos que estavam no poder, não houve nada direcionado para favorecer as camadas populares e estas foram apenas usadas pelas elites da região para conter e combater o absolutismo de Dom Pedro I. Ela deixa claro que a Confederação no Ceará em momento algum

⁹⁶ THÉBERGE, P. Esboço histórico sobre a província do Ceará. Ed. fac-similar. Fortaleza, Fundação Waldemar Alcântara, 2001. p. 14.

⁹⁷ BARROSO, Oswald. *Tristão Araripe: Alma Afoita da Revolução*. Museu do Ceará, Secretaria da Cultura e Desporto do Estado do Ceará, 2006. p. 26.

teve uma real preocupação com o povo e que as ideias de liberdade que vimos acima ficaram apenas nos discursos:

A análise do processo da tomada do poder, no Ceará, pelos rebeldes e o estabelecimento do governo republicano, revela a participação, na liderança, de elementos proprietários de terra pertencendo, portanto, ao setor dominante da sociedade. Ficou claro que era esse setor que integraria o novo governo. A participação 'popular' foi usada não para defender seus interesses mas sim os interesses dos seus líderes contra as medidas 'escravizadoras' da Corte. Tal liberdade política apregoada significava a expressão, antes de mais nada, da necessidade de ascensão política de um grupo. As ideias de liberdade não penetraram na 'massa popular', analfabeta, acomodada às suas condições históricas de dependências dos poderosos da terra. Por tudo isso o governo republicano não apresentou nenhuma medida que viesse a mudar as condições de exploração e de dominação. A república da Confederação nasceu e morreu com seus líderes.⁹⁸

⁹⁸ ARAÚJO, Maria do Carmo Ribeiro. "A Participação do Ceará na Confederação do Equador" . In: SOUZA, Simone de (org.). *História do Ceará*. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 1994. p. 154.

Conclusão

As ideias liberais que fundamentaram a luta contra o absolutismo em várias partes do mundo repercutiram no nordeste e fizeram com que a contestação ao poder se transformasse em movimentos revolucionários. O impacto do liberalismo nas províncias do Norte fica bem claro ao se analisar o discurso dos que lutaram para transformar a ordem. E essa transformação era esperada por conta da independência e da constituinte de 1823. Esta teve a participação de representantes de todas as partes do Brasil, e esperava-se com ela que ocorresse o fim do centralismo na administração política e, conseqüentemente, o fim dos favorecimentos de uns em detrimento da maioria das províncias.

A aversão ao despotismo que se encontra nas falas dos liberais são, entre outras coisas, rastros dos problemas que se arrastavam desde o início da colonização predatória dos portugueses. E o ideário liberal, que tinha fomentado revoluções em vários lugares do mundo ocidental, foi de suma importância para a resistência dos que estavam na dianteira da Revolução Pernambucana e da Confederação do Equador.

Foi justamente nesse período que vários setores da sociedade passaram a se levantar de forma mais firme contra os privilégios de alguns portugueses e viram neles as causas das suas penúrias.

Ao longo deste trabalho, pudemos perceber algumas das formas que as contestações tomaram e aspectos que fizeram com que algumas das províncias do Norte encarassem de maneira mais veemente a luta contra o absolutismo. Ao mesmo tempo, vimos que o antilusitanismo tinha forte ligações com sentimentos nacionais e que ele se manifestou em várias camadas da população.

Fontes Básicas

A Confederação do Equador no Ceará: Manuscritos. Fortaleza: Arquivo Público do Estado do Ceará, 2004, v. 1.

A Confederação do Equador no Ceará: Manuscritos. Fortaleza: Arquivo Público do Estado do Ceará, 2005, v. 2.

- Os dois volumes são compostos por documentos manuscritos do Governo da Província do Ceará entre os anos de 1823 e 1826 e foram transcritos por Clevidina Vasconcelos Rodrigues. Entre esses documentos estão principalmente portarias, decretos e ofícios.

Diário do Governo do Ceará

- Jornal que tinha como redator-chefe o Padre Mororó, considerado o primeiro jornal do Ceará. Foram publicados 19 números, entre abril e novembro de 1824. Uma edição fac-similar foi publicada por Jorge Brito através da editora do Museu do Ceará

Revista do Instituto Histórico do Ceará. Fortaleza. Tomo especial de 1924

- Este tomo contém documentos oficiais de dos governos de algumas vilas e da capital da província do Ceará e documentos do governo da província de Pernambuco. Entre esses documentos estão principalmente portarias, decretos e ofícios. Publicados pelo Barão de Studart

Revista do Instituto Histórico do Ceará. Fortaleza. Tomo 31, 1917

- Documentos oficiais de 1817 que o Barão de Studart publicou neste tomo da revista.

Revista do Instituto Histórico do Ceará. Fortaleza. Tomo 27, 1913

- Documentos referentes ao pedido de rendição que Lord Crochrane fez a Tristão Gonçalves durante as disputas da Confederação do Equador.

Typhis Pernambucano

- O Typhis Pernambucano foi um periódico brasileiro fundado e editado por Frei Caneca no contexto da Confederação do Equador.

Em formato 21 x 30 centímetros, a sua periodicidade era semanal, às quintas-feiras. O seu primeiro número circulou em 25 de dezembro de 1823, encerrando-se a sua publicação em 12 de agosto de 1824.

A versão que utilizei foi publicada no livro *Frei Joaquim do Amor Divino Caneca*:

MELLO, Evaldo Cabral de. (org.). *Frei do Amor Divino Caneca*. São Paulo: Editora 34. 2001.

Bibliografia:

ALARCÃO, Janine Pereira de Sousa. *O saber e o fazer: república, federalismo e separatismo na Confederação do Equador*. Dissertação de Mestrado: Universidade de Brasília/Instituto de Ciências Humanas, 2006.

ANDERSON, Benedict. *Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a expansão do nacionalismo*. Lisboa: Edições 70, 1991.

ARAGÃO, Raimundo Batista. *História do Ceará*. Fortaleza: 6^a Período, 1959.

ARAÚJO, Maria do Carmo Ribeiro. “A Participação do Ceará na Confederação do Equador”. In: SOUZA, Simone de (org.). *História do Ceará*. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 1994.

BACZKO, Bronislaw. O revolucionário. In: FURET, François (org.) *O homem romântico*. Lisboa: Presença, 1999.

BARBOSA, Bruno. A Confederação do Equador. *Revista do Instituto do Ceará*, Fortaleza, t. Especial, 1924.

BARROSO, Oswald. *Tristão Araripe: Alma Afoita da Revolução*. Museu do Ceará, Secretaria da Cultura e Desporto do Estado do Ceará, 2006

BLOCH, MARC. Título: *Apologia da História, ou o Ofício do Historiador*. Jorge Zahar Editor, Rio de Janeiro, 2002.

BONAVIDES, Paulo e PAES, Andrade de. *História Constitucional do Brasil*. (9^a ed.) OAB Editora, Brasília, 2008.

CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem & O Teatro das Sombras*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996.

CARVALHO, Marcus J. M. de. *Cavalcantis e cavalgados: a formação das alianças políticas em Pernambuco, 1817-1824*. Revista Brasileira História. São Paulo, v. 18, n. 36, 1998.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *A Interiorização da metrópole e outros estudos*. São Paulo: Alameda Casa Editorial, 2005.

GIRÃO, Raimundo. *Evolução Histórica Cearense*. 2ª. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 1985.

_____. *Pequena História do Ceará*. 2ªed. Fortaleza: Instituto do Ceará, 1962.

GRESPLAN, Jorge. *Revolução Francesa e Iluminismo*. São Paulo: Contexto, 2003.

HOBBS, Thomas. *Leviatã: Ou Matéria, Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil*. São Paulo: Editora Martin Claret, 2006.

HOBBS, Eric J. *Nações e nacionalismos desde 1780*. (4ª ed.) São Paulo: Paz e Terra, 2002.

_____. *A Era das Revoluções*. (21ª ed.) São Paulo: Paz e Terra, 2007.

_____. “A Outra História – Algumas Reflexões”. In: KRANTZ, Frederick (org.). *A Outra História: Ideologia e protesto popular nos XVII a XIX*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1990.

IBIAPINA, Matos. A Confederação do Equador. *Revista do Instituto do Ceará*, Fortaleza, t.40, 1926.

JAGUARIBE, Domingos. Notas para a História das Repúblicas de 1817 e 1824. *Revista do Instituto Histórico do Ceará*, Fortaleza, t. 32, 1918.

JAGUARIBE, João Nogueira. Alencares de Sangue e Afins. *Revista do Instituto do Ceará*, Fortaleza, t. 54, 1940

KAPLAN, Marcos. *Formação do Estado Nacional: América Latina*. Rio de Janeiro: Editora Eldorado, 1974

LOCKE, John. *Segundo Tratado Sobre o Governo*. São Paulo: Editora Abril, 197\3

MELLO, Evaldo Cabral de. “Frei Caneca ou a outra Independência”. In: Caneca, frei do Amor Divino. 2001. In: MELLO, Evaldo Cabral de. (org.). *Frei do Amor Divino Caneca*. São Paulo: Editora 34. 2001.

MOTA, Carlos Guilherme. *Nordeste 1817: estruturas e argumentos*. São Paulo: Perspectiva, Ed da Universidade de São Paulo, 1972.

NOBRE, Geraldo. “A Revolução de 1817 no Ceará” . In: SOUZA, Simone de (org.). *História do Ceará*. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 1994.

_____. Geraldo da Silva (2006) *Introdução à História do Jornalismo Cearense*. Fortaleza: Nudoc - coleção “Outras Impressões” - Arquivo Público do Estado do Ceará.-

PRADO JÚNIOR, Caio. *Evolução Econômica do Brasil*.(20ª ed.) São Paulo: Editora Brasiliense, 1977.

REMOND, René. A idade do liberalismo. A era da democracia. In:____. *O século XIX (1815 – 1914)* . São Paulo: Cultrix, 1976

ROUSSEAU, Jean-Jaques. *Do Contrato Social: Ou Princípios Básicos do Direito Político*. São Paulo: Editora Martin Claret, 2007

SHARPE, Jim. A História Vista de Baixo. In: BURKE, Peter(org.). *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: Editora UNESP, 1992.

SILVA, Luiz Geraldo Santos da. *O avesso da independência: Pernambuco (1817-24)*. In: MALEBRA, Jurandir(ORG.). *A Independência Brasileira*. Novas Dimensões. RJ:FGV, 2006

THÉBERGE, P. Esboço histórico sobre a província do Ceará. Ed. fac-similar. Fortaleza, Fundação Waldemar Alcântara, 2001.

THOMPSON, Edward Palmer. *A miséria da teoria ou um planetário de erros*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981

VICTOR, Hugo. A Defesa Marítima de Fortaleza. *Revista do Instituto de Ceará*, Fortaleza, t. 50, 1936

Anexo

Cronologia

1817 – 6 de março. eclode a Revolução Pernambucana

1817 – 29 de Abril. Tristão Gonçalves incorpora-se à atividade revolucionária republicana, com a chegada do seu irmão, José Martiniano, no Crato.

1817 – 3 de maio. Instalação do poder republicano, no Crato. Tristão Gonçalves coloca-se à frente dos acontecimentos.

1817 - 5 de maio. Tristão Gonçalves acompanha José Martiniano a Jardim, onde também é instaurada a república.

1817 – 11 de maio. Restauração do poder real no Crato. Tristão Gonçalves é preso juntamente com José Martiniano

1817 – Junho. Republicanos do Crato, entre os quais Tristão Gonçalves, chegam presos a Fortaleza.

1818 – 24 de fevereiro. Embarque de Tristão para Pernambuco e, em seguida, Bahia, junto com outros 20 presos cearenses.

1821 – Tristão Gonçalves é solto e volta ao Crato.

1823 – 3 de março. A assembleia geral e constituinte do Brasil inicia sua legislatura.

1823 – 29 de março. Comandada por Pereira Filgueiras e Tristão Gonçalves, parte de Fortaleza a força expedicionária patriótica, que irá combater os antiindependentistas no Piauí e no Maranhão.

1823 – 22 de junho. A expedição patriótica derrota as tropas que resistiam à independência do general Fidié.

1823 – 12 de novembro. Dom Pedro I dissolve a assembleia constituinte.

1824 – 9 de janeiro. Tristão Gonçalves volta ao Crato e fica sabendo da dissolução da constituinte.

1824 – Fevereiro. Tristão Gonçalves chega a Fortaleza e reassume seu posto na Junta Governativa da Província.

1824 – Março. É criado um Conselho de Governo da Província do Ceará, tendo Tristão Gonçalves à frente.

1824 – 14 de abril. Costa Barros, Presidente da Província nomeado pelo imperador, chega a Fortaleza e toma posse. A Junta Governativa não reconhece a legitimidade do ato e aquartela-se nos arredores da Capital.

1824 - 28 de abril. As forças republicanas tomam Fortaleza e depõem Costa Barros. Tristão Gonçalves toma posse como presidente temporário da província.

1824 – 2 de Julho. Manuel de Carvalho Paes de Andrade proclama a Confederação do Equador em Pernambuco.

1824 – 25 de agosto. Reunido em Fortaleza, o Grande Conselho Provincial proclama a adesão do Ceará à Confederação do Equador. Tristão Gonçalves é eleito o primeiro presidente republicano da província.

1824 – 12 de setembro. O governo republicano de Pernambuco cai diante das tropas monarquistas.

1824 – 12 de outubro. Tristão Gonçalves deixa Fortaleza para retornar à Vila de Aracati, que caíra em poder do monarquistas.

1824 – 18 de outubro. No mesmo dia que Tristão Gonçalves ocupa Aracati, Fortaleza rende-se, sem resistência à força naval enviada pelo imperador, sob o comando de Lord Cochrane.

1824 – 31 de outubro. Abandonado pelos seus, Tristão Gonçalves é assassinado por mão dos monarquistas, no sítio Santa Rosa, próximo à atual cidade de Jaguaribara.